

1ª CONFERÊNCIA

MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

SOBRE DROGAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHEIROS



2
08
—
C
M

RELATÓRIO FINAL 2024

REALIZAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

&

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (COMPED/SJP)

APOIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
(CM SJP)

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
(ESP/SJP)

NÚCLEO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
(SESP-PR)

Elaboração & Edição do Relatório Final

Alessandro Albini (Matrícula 18669)

Clareza Marluz Silva (Matrícula 18600)

Luana Florentino Fonseca (Matrícula 22858)

Prefeita

MARGARIDA MARIA SINGER

Secretário Municipal de Segurança

PAULO FERREIRA TOMAZ (SEMUSEG)

Presidente da Comissão Organizadora

MARCIANO CARLOS BARRETO(SEMUSEG)

Coordenação Geral da Comissão Organizadora

LUANA FLORENTINO FONSECA (CSCI)
ALESSANDRO ALBINI (SEMS)

Secretária-Executiva da Comissão Organizadora

SIMONI BAUSELLS PIRAGINE (SEMAS)
ELIANA VERUSKA CORREA DOS SANTOS (SEMAS)

Coordenação de CREDENCIAMENTO da Comissão Organizadora

CAROLINE RASERA KASPCHAK (SEMUSEG)
FERNANDA MARIA MARTINEZ FRAIZ (SEMUSEG)
ELIZANGELA MARIA NOGOZEKI (SEMUSEG)
VILIANE MADALENA NUNE HAUBERT (SEMUSEG)

Coordenação de DIVULGAÇÃO da Comissão Organizadora

SONIA REGINA DA SILVA ALVES (UNAM-SJP)

Coordenação de RELATORIA GERAL da Comissão Organizadora

CLAREZA MARLUZ SILVA (SEMS)
ANDREIA CRISTINE DA SILVA (SEMED)

Equipe de Apoio Técnico

Giuliano da Costa Goergen – Cerimonialista
Secretaria Municipal de Comunicação

Mariana Isabela de Barros-Educadora Social
Secretaria Municipal de Assistência Social – Divisão de Proteção Especial

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACOES

AD	- Alcool e Drogas
APENF	- Associao Paranaense de Enfermagem
Art.	- Artigo
BPM	- Batalho da Polcia Militar
CAPS	- Centro de Ateno Psicossocial
CAPS III	- Centro de Ateno Psicossocial 24 horas
CEP	- Cdigo de Endereamento Postal
CF	- Constituio Federal
CM SJP	- Cmara Municipal de So Jos dos Pinhais
COMPACTA	- Comunidades Teraputicas Associadas do Brasil
COMPED/SJP	- Conselho Municipal de Polticas Sobre Drogas de So Jos dos Pinhais
CONPES	- Congresso de Pesquisadores de Economia Solidria
CPF	- Cadastro de Pessoa Fsica
CRAS	- Centro de Referncia da Assistncia Social
CSCI	- Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ECOSOL	- Economia Solidria
ESP/SJP	- Escola de Sade Pblica de So Jos dos Pinhais
FAZDI	- Projeto Fazendo Diferena
FEBRACT	- Federao Brasileira de Comunidades Teraputicas
GGI	- Gabinete de Gesto Integrada
HMMSJP	- Hospital e Maternidade Municipal de So Jos dos Pinhais
i	- Infantil
L.	- Lei
n	- Nmero
OAB	- Ordem dos Advogados do Brasil
ONU	- Organizao das Naes Unidas
PMSJP	- Prefeitura Municipal de So Jos dos Pinhais
RAPS	- Rede de Ateno Psicossocial
RG	- Registro Geral
SAMU	- Servio de Atendimento Mvel de Urgncia
SEMAS	- Secretaria Municipal de Assistncia Social
SEMED	- Secretaria Municipal de Educao
SEMEL	- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
SEMS	- Secretaria Municipal de Sade
SEMUC	- Secretaria Municipal de Cultura
SEMUSEG	- Secretaria Municipal de Segurana
SESP-PR	- Secretaria de Segurana Pblica do Paran
SETRAB	- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidria

SINSEP	- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais
SJP	- São José dos Pinhais
SPA	- Substâncias Psicoativas
STF	- Superior Tribunal Federal
TEL.	- Telefone
TM	- Transtorno Mental
TO	- Terapia Ocupacional
UBS	- Unidade Básica de Saúde
UNILEHU	- Universidade Livre para a Eficiência Humana
UPA	- Unidade de Pronto Atendimento
UNAM-SJP	- União das Associações de Moradores de São José dos Pinhais
VISA	- Vigilância Sanitária
UNAM-SJP	- União das Associações de Moradores de São José dos Pinhais

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1 - DIVULGAÇÃO DA CONFERÊNCIA NO SÍTIO ELETRÔNICO DO COMPED SJP	13
FIGURA 2 - DIVULGAÇÃO DA CONFERÊNCIA NO SÍTIO ELETRÔNICO DA SEMS SJP	14
FIGURA 3 - DIVULGAÇÃO DA CONFERÊNCIA POR MEIO DE BANNER, CONVITE, FLYER E CARTAZ	14
FIGURA 4 - FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PROPOSTAS	15

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1 - NÚMERO DE PARTICIPANTES NA ETAPA CONSULTIVA, POR SEGMENTO	16
QUADRO 2 - PROPOSTAS ORIGINAIS ENVIADAS PELO FORMULÁRIO ON-LINE, COM INDICAÇÃO DA ORIGEM – EIXO 1	17
QUADRO 3 - PROPOSTAS ENVIADAS PELO FORMULÁRIO ON-LINE, COM INDICAÇÃO DA ORIGEM – EIXO 2	18
QUADRO 4 - PROPOSTAS ORIGINAIS ENVIADAS PELO FORMULÁRIO ON-LINE, COM INDICAÇÃO DA ORIGEM – EIXO 3	21
QUADRO 5 - PROPOSTAS ORIGINAIS ENVIADAS PELO FORMULÁRIO ON-LINE, COM INDICAÇÃO DA ORIGEM – EIXO 4	23
QUADRO 6 - NÚMERO DE PROPOSTAS DA ETAPA CONSULTIVA, POR SEGMENTO DE ORIGEM	25
QUADRO 7 - PROPOSTAS UNIFICADAS (RESULTADO FINAL DA ETAPA CONSULTIVA).....	26
QUADRO 8 - PROPOSTAS APROVADAS – RESULTADO DA PLENÁRIA DE PROPOSTAS.....	37
QUADRO 9 - ENTIDADES ELEITAS DO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL, TITULARES E SUPLENTE COMPED/SJP – MANDATO 2024-2026	40
QUADRO 10 - AVALIAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	45
QUADRO 11 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.....	47

SUMÁRIO

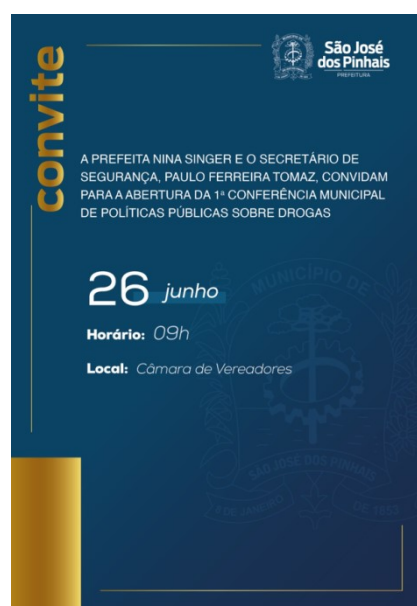
APRESENTAÇÃO.....	08
INTRODUÇÃO	09
1 COMISSÃO ORGANIZADORA	10
1.1 ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA	11
1.2 DIVULGAÇÃO DA CONFERÊNCIA	12
2 ETAPA CONSULTIVA.....	15
2.1 PROPOSTAS ORIGINAIS.....	16
2.2 PROPOSTAS UNIFICADAS	24
3 ENTIDADES INSCRITAS.....	28
3.1 ENTIDADES INSCRITAS DA SOCIEDADE CIVIL.....	29
3.1.1 Delegados(as) Indicados(as) pelas Entidades Inscritas da Sociedade Civil.....	29
3.2 ENTIDADES INSCRITAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.....	30
3.2.1 Delegados(as) Indicados(as) pelas Entidades do Poder Público Municipal.....	30
4 ETAPA MUNICIPAL.....	31
4.1 EIXOS TEMÁTICOS	31
4.2 PROGRAMAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL	32
4.2.1 Mesa de Abertura	32
4.2.2 Palestra Magna	34
4.2.3 Plenária de Propostas	36
4.2.4 Plenária Eleitoral	39
4.3 MOÇÕES	40
5 RESULTADO DA FICHA DE AVALIAÇÃO DA CONFERÊNCIA.....	44
5.1 COMENTÁRIOS ESCRITOS NO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO	45
6 PRESTAÇÃO DE CONTAS – INVESTIMENTO FINANCEIRO	46
CONSIDERAÇÕES FINAIS	47
APÊNDICE I – PORTARIA N° 001/2024 – SEMUSEG CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	55
APÊNDICE II – DECRETO MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA	57
APÊNDICE III – REGULAMENTO	58
APÊNDICE IV – REGIMENTO INTERNO APROVADO NA CONFERÊNCIA.....	67
APÊNDICE V – RESOLUÇÃO n° 03/2024 – PROPOSTAS UNIFICADAS	71
APÊNDICE VI – ATA DA ETAPA MUNICIPAL DE 26/06/2024.....	76
APÊNDICE VII – LISTAS DE PRESENÇA DOS(AS) DELEGADOS(AS) – 26/06/2024	80

APRESENTAÇÃO

Nas últimas décadas, em razão dos problemas decorrentes do uso e abuso de drogas, a sociedade brasileira vem enfrentando o aumento da evasão escolar, do superencarceramento de jovens e do número de mortes causadas diretamente pelo tráfico e comercialização de drogas ilícitas. O alarmante cenário transcende a condição individual das pessoas com sofrimento ou necessidades decorrentes do uso de substâncias psicoativas, configurando-se como um gravíssimo problema social, com reflexos nas áreas da segurança pública, educação, saúde pública, assistência social e no sistema de justiça.

O uso e abuso de álcool e outras drogas têm característica multifacetada, sendo um fenômeno resultante de fatores biológicos, psicológicos e sociais. Devido à sua transversalidade e complexidade, o enfrentamento, por parte do Poder Executivo, é multissetorial e multidisciplinar.

Diante deste entendimento, o Município de São José dos Pinhais, por meio da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas e Eixos Temáticos discutir e aprovar propostas das diferentes vertentes sociais, entidades públicas, privadas e outras instâncias envolvidas em prevenção, acolhimento, tratamento, redução da oferta e pesquisas na área; e, assim, propor ações que fundamentem a aprovação de um Plano Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas de São José dos Pinhais pelo Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas (COMPED).



INTRODUÇÃO

A 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas de São José dos Pinhais foi realizada na Câmara Municipal de São José dos Pinhais (Rua Veríssimo Marques, 699 – Centro – São José dos Pinhais), das 8h às 18h horas, na data de 26 de junho de 2024, com o Tema: **“Os Desafios e Dificuldades da Atuação no enfrentamento ao Uso e Abuso de Drogas Lícitas e Ilícitas: Perspectivas, Prevenção e Fiscalização”**.

Em adição, a 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas de São José dos Pinhais foi realizada em consonância com as o Decreto nº 4.041, de 01 de outubro de 2020 (Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas) e Lei Municipal 3.333, de 16 de julho de 2019, para:

- Debater o Tema da Conferência;
- Avaliar a situação das Políticas Públicas sobre Drogas no Município;
- Propor as diretrizes gerais da Política Municipal sobre Drogas;
- Formular, discutir e aprovar propostas no âmbito do Município, para organizar o Plano Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas;
- Eleger e homologar os representantes não governamentais do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais (COMPED/SJP);
- Avaliar e propor a reforma das decisões administrativas do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais (COMPED/SJP);
- Aprovar o Regimento Interno;
- Dar publicidade às suas resoluções por meio de Relatório Final.



1 COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas de São José dos Pinhais contou com quinze integrantes (Portaria nº. 001, de 02 de abril de 2024 – SEMUSEG / Portaria nº. 004, de 19 de junho de 2024), com a seguinte composição:

Presidente	: Marciano Carlos Barreto (SEMUSEG SJP)
Coordenadoria Geral	: Luana Florentino Fonseca (CSCI SJP) Alessandro Albini (SEMS SJP)
Secretária-Executiva	: Simoni Bausells Piragine (SEMAS SJP) Eliana Veruska Correa dos Santos (SEMAS SJP)
Coordenação de Credenciamento	: Caroline Rasera Kaspchak (SEMUSEG SJP) Fernanda Maria Martinez Fraiz (SEMUSEG SJP) Elizangela Maria Nogozecki (SEMUSEG SJP) Viliane M. Nunes Haubert (SEMUSEG SJP)
Coordenação de Divulgação	: Sonia Regina da Silva Alves (COMPED/SJP) (Segmento da Sociedade Civil – UNAM-SJP)
Coordenação de Relatoria Geral	: Clareza Marluz Silva (SEMS SJP) Andreia Cristine da Silva (SEMED SJP)



1.1 ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas de São José dos Pinhais teve como atribuições, conforme Regulamento (Art. 7º), o que segue:

- Promover as ações necessárias à realização das Etapas da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais e propor: o detalhamento de sua metodologia; os nomes de palestrantes e composição de Mesas; os critérios para participação e número de participantes, conforme legislação; a forma da indicação dos(as) Delegados(as); e, organização / unificação das Propostas enviadas por meio do Formulário Eletrônico.

- Envidar todos os esforços necessários ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade.

- Elaborar e aprovar o Relatório Final da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais, contendo registros fotográficos, com atas, listas de presença, prestação de contas, Propostas Aprovadas e resultado da Eleição de membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas.



1.2 DIVULGAÇÃO DA CONFERÊNCIA

A Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais utilizou-se de diversas formas de divulgação como: disponibilização de sítio eletrônico oficial do COMPED SJP & Secretaria Municipal de Saúde (Portal da Prefeitura), *FaceBook*, Instagram, *banners*, convites, cartazes e *flyers*.

FIGURA 01 – DIVULGAÇÃO DA CONFERÊNCIA NO SÍTIO ELETRÔNICO DO COMPED SJP



1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos

FONTE: Portal dos Conselhos da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais – Portal do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas COMPED.

NOTA: Disponível em: <http://comped.sjp.pr.gov.br/>

FIGURA 02 – DIVULGAÇÃO DA CONFERÊNCIA NO SÍTIO ELETRÔNICO DA SEMS SJP



FONTE: Portal da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais.

NOTA: Disponível em: <https://www.sjp.pr.gov.br/secretarias/secretaria-saude/eventos/conferencia-de-saude/>

FIGURA 03 – DIVULGAÇÃO DA CONFERÊNCIA POR MEIO DE *BANNER*, *CONVITE*, *FLYER* E *CARTAZ*



FONTE: Comissão Organizadora.

FIGURA 04 – DIVULGAÇÃO DA CONFERÊNCIA POR MEIO DE *BANNER*, CONVITE, *FLYER* E CARTAZ e APÊNDICE VIII



FONTE: Guarda Municipal

FIGURA 05 – DIVULGAÇÃO DA CONFERÊNCIA POR MEIO DE INSTAGRAM E FACEBOOK

Acesso: <https://www.facebook.com/Prefeitura.SJP/> / <https://www.instagram.com/prefeiturasjp/>



FONTE: Secretaria Municipal de Comunicação

2 ETAPA CONSULTIVA

A Etapa Consultiva (apresentação de Propostas por meio de Formulário Eletrônico) deu-se de 23 de maio até 16 de junho de 2024.

FIGURA 04 – FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PROPOSTAS

FORMULÁRIO DE PROPOSTAS PARA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

B *I* U ↻ ✖

Local: Câmara Municipal de São José dos Pinhais (Rua Veríssimo Marques, 699 – Centro - S Pinhais).

Data: 26 de junho de 2024.

Horário: a partir das 8 horas às 18 horas.

FONTE: Comissão Organizadora.

O número de participantes, por segmento; ou seja, Sociedade Civil e Poder Público podem ser verificados abaixo.

QUADRO 1 - NÚMERO DE PARTICIPANTES NA ETAPA CONSULTIVA, POR SEGMENTO

ETAPA CONSULTIVA	Nº DE PESSOAS
NÚMERO DE PARTICIPANTES (REPRESENTANTES) DA SOCIEDADE CIVIL	07 (32%)
NÚMERO DE PARTICIPANTES (REPRESENTANTES) DO PODER PÚBLICO	15 (68%)
TOTAL	22 (100%)

FONTE: Comissão Organizadora.

2.1 PROPOSTAS ORIGINAIS

As propostas originais enviadas, com indicação da entidade de origem, seguem nos QUADROS abaixo, por Eixo Temático.

QUADRO 2 – PROPOSTAS ORIGINAIS ENVIADAS PELO FORMULÁRIO ON-LINE, COM INDICAÇÃO DA ORIGEM – EIXO 1

EIXO 1 - ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS
PROPOSTA 1: Origem da Proposta – Núcleo de Saúde Mental (Secretaria Municipal de Saúde - SEMS)
“Treinamento das equipes de unidade de saúde básica para atendimento dos usuários de drogas.”
PROPOSTA 2: Origem da Proposta - Núcleo de Saúde Mental (Secretaria Municipal de Saúde - SEMS)
“Criação de grupos que trabalhe a prevenção ao uso de drogas nas unidades de saúde.”
PROPOSTA 3: Origem da Proposta - Núcleo de Saúde Mental (Secretaria Municipal de Saúde - SEMS)
“Ampliação da RAPS com Centros de Convivência conforme parâmetros da RAPS para a promoção de autonomia e participação social através de atividades socioculturais, afim de fortalecimento social e pessoal, e novas oportunidades distantes do uso de álcool e outras drogas.”
PROPOSTA 4: Origem da Proposta – Universidade Livre Para a Eficiência Humana
“Assistência Social.”
PROPOSTA 5: Origem da Proposta - Comunidade
“Quero aprender mais para ajudar minha comunidade.”
PROPOSTA 6: Origem da Proposta - Núcleo de Saúde Mental (Secretaria Municipal de Saúde - SEMS)
“Criação de um Caps III no município.”
PROPOSTA 7: Origem da Proposta – Secretaria Municipal de Segurança (SEMUSEG)
“Fortalecer a fiscalização municipal, envolvendo agentes da guarda municipal, vigilância sanitária e outros.”
PROPOSTA 8: Origem da Proposta - Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua (Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS)
“Capacitação para os profissionais que atuam na segurança pública sobre atenção humanizada às pessoas que usam substâncias psicoativas a fim de que compreendam tal uso como questão de saúde pública.”
PROPOSTA 9: Origem da Proposta - Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD)
“Divulgar, ampliar criar e efetivar as Políticas Públicas territorializadas, visando a promoção da prevenção e assistência universal a toda a sociedade, com primazia as pessoas em risco psicossocial para as pessoas com prejuízo pelo uso de substâncias psicoativas.”

PROPOSTA 10: Origem da Proposta – Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD)
“Fazer campanha para convidar ex-usuários de drogas para se inscrever como assistentes terapêuticos voluntários nos CAPS.”
PROPOSTA 11: Origem da Proposta - Instituto Kopher
“Formação de grupos de apoio para jovens e famílias em risco e estabelecimento de conselhos comunitários para discutir e implementar estratégias locais.”
PROPOSTA 12: Origem da Proposta – Secretaria Municipal de Educação (SEMED)
“Elaborar ações e estratégias de conscientização de usuários e profissionais acerca da medicalização da sociedade, e enfrentamento à prescrição indiscriminada de psicofármacos para crianças e adolescentes.”
PROPOSTA 13: Origem da Proposta - Projeto Fazendo Diferença FAZDI
“A criação de um departamento de políticas sobre drogas para pensar e executar ações no município de São José dos Pinhais.”
PROPOSTA 14: Origem da Proposta - COMPACTA - Comunidades Terapêuticas Associadas do Brasil
“Criação do Departamento Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas vinculado preferencialmente ao ‘guarda-chuva’ da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a implantação de ações de prevenção universal, seletiva e indicada de acordo com a necessidade do território.”
PROPOSTA 15: Origem da Proposta - COMPACTA - Comunidades Terapêuticas Associadas do Brasil
“Ampliação de vagas sociais nas comunidades terapêuticas acolhedoras sob a gestão do órgão executivo da política sobre drogas.”
PROPOSTA 16: Origem da Proposta – Associação Paranaense de Enfermagem (APENF) & Casa Ester
“Capacitação de profissionais nas UBS para atuarem nas Escolas Municipais, estaduais e Cmeis na prevenção às drogas tendo em vista o Programa Saúde na escola.”
PROPOSTA 17: Origem da Proposta – Associação Paranaense de Enfermagem (APENF) & Casa Ester
“Políticas públicas que facilitem a legalização e aberturas de Casas terapêuticas.”

FONTE: Comissão Organizadora.

QUADRO 3 – PROPOSTAS ENVIADAS PELO FORMULÁRIO ON-LINE, COM INDICAÇÃO DA ORIGEM – EIXO 2

EIXO 2 - CONSOLIDAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) E DA REDE DE PROTEÇÃO MUNICIPAL
PROPOSTA 1: Origem da Proposta – Núcleo de Saúde Mental (Secretaria Municipal de Saúde - SEMS)
“Aumento das equipes dos Centros de Atenção Psicossocial caps Ad e Caps infantil.”

PROPOSTA 2: Origem da Proposta – Núcleo de Saúde Mental (Secretaria Municipal de Saúde - SEMS)
“Ampliação da RAPS com ampliação do CAPS AD para modalidade III (Serviço com no máximo 12 leitos de hospitalidade para observação e monitoramento, de funcionamento 24 horas, incluindo feriados e finais de semana) - Essa modalidade conforme a lei aplica-se a municípios com mais de 150 mil habitantes e São José dos Pinhais hoje tem demanda para tal serviço - A unidade oferece tratamento com possibilidade de assistência 24h que favorece adesão ao tratamento, serviço de saúde integral e humanizado - É sabido que a internação fechada, principalmente quando em outras cidades, pode ser prejudicial para evolução do tratamento, dificulta o retorno após alta e seguimento do tratamento que é contínuo.”
PROPOSTA 3: Origem da Proposta – Núcleo de Saúde Mental (Secretaria Municipal de Saúde - SEMS)
“Ampliação das equipes do CAPS AD e CAPS i com oficinas, terapeuta ocupacional, e médicos psiquiátricos lotados na unidade, para melhor vínculo e acompanhamento do usuário.”
PROPOSTA 4: Origem da Proposta – Núcleo de Saúde Mental (Secretaria Municipal de Saúde - SEMS)
“Recursos humanos e financeiros do município no CAPS AD voltados para a economia solidária, modalidade do tratamento que favorece a reinserção social e financeira dos usuários, protagonismo e autonomia, que permite a alta e evolução dos casos.”
PROPOSTA 5: Origem da Proposta – Comunidade
“Compartilhar com minha comunidade.”
PROPOSTA 6: Origem da Proposta – Núcleo de Saúde Mental (SEMS)
“Criação do Caps AD III.”
PROPOSTA 7: Origem da Proposta – Secretaria Municipal de Segurança (SEMUSEG)
“Criação de caps de alta complexidade nível III, capacitação dos profissionais e acompanhamento familiar por equipes multidisciplinar.”
PROPOSTA 8: Origem da Proposta – Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua (Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS)
“Aumento dos números de CAPS no município.”
PROPOSTA 9: Origem da Proposta – Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua (Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS)
“Contratação por concurso público de mais profissionais para compor as equipes do CAPS”
PROPOSTA 10: Origem da Proposta – Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua (Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS)
“Fiscalização RIGOROSA das comunidades terapêuticas, com a criação/implantação de critérios mínimos para a implementação dos serviços, através de instrumentos jurídico-legais, sanitários e etc., priorizando o cuidado em liberdade e garantindo a Assistência adequada, promovida por equipes multidisciplinares (com ênfase em profissionais das áreas de medicina, enfermagem, psicologia, serviço social, entre outros, direcionada aos usuários/pacientes das comunidades).”
PROPOSTA 11: Origem da Proposta – Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua (Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS)
“Avaliação criteriosa dos encaminhamentos para tais comunidades, através de discussões amplas de casos com a rede.”

PROPOSTA 12: Origem da Proposta – Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua (Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS)
“Implantar leitos psiquiátricos em hospital geral, tendo em vista a morosidade na fila de espera por vagas em hospitais psiquiátricos.”
PROPOSTA 13: Origem da Proposta – Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua (Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS)
“Capacitação dos profissionais da saúde, em especial, sobre o tratamento humanizado às pessoas que fazem uso de substâncias psicoativas, não só os que atuam diretamente com políticas sobre drogas, mas em todos os níveis de atenção do SUS, no sentido de se fortalecer o entendimento sobre o uso de substâncias como caso de saúde pública.”
PROPOSTA 14: Origem da Proposta – Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD)
“Promover a capacitação continuada para os servidores das secretarias municipais, buscando a multiplicação e relevância das ações psicossociais voltados aos usuários e suas famílias bem como a sensibilização de lideranças comunitárias quanto a política sobre drogas especialmente no que concerne aos atendimentos.”
PROPOSTA 15: Origem da Proposta – Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD)
“Os Programas de Redução de Danos atendem a diretrizes internacionais para acolher e orientar quem quer reduzir o uso de drogas e quem está rumo a abstinência, alinhar o que é feito nos CAPS com o que tem dado certo mundo a fora.”
PROPOSTA 16: Origem da Proposta – Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD)
“Realizar palestras com convidados de outros países para compartilhar experiências.”
PROPOSTA 17: Origem da Proposta – Instituto Kopher
“Realização de palestras e workshops em escolas, centros comunitários e locais de trabalho”
PROPOSTA 18: Origem da Proposta – Secretaria Municipal de Educação (SEMED)
“Retomar a Rede Intersetorial Municipal de Atenção, proteção e prevenção às situações de vulnerabilidade, violação de direitos e risco pessoal e social, conforme decreto n.3.144 de 2018 (não vem sendo mais praticada nas instâncias Regional e Municipal).”
PROPOSTA 19: Origem da Proposta – Projeto Fazendo Diferença FAZDI
“Criar um modelo de atendimento médico psiquiatra móvel para atender periodicamente nas Comunidades Terapêuticas cadastradas.”
PROPOSTA 20: Origem da Proposta – COMPACTA - Comunidades Terapêuticas Associadas do Brasil
“Criação de um Departamento de Políticas Públicas sobre Drogas vinculado a Secretaria de Assistência Social do Município visando integrar os serviços a Rede de Cuidados na (perspectiva da Política Pública Sobre Drogas) com a Rede de Atenção Psicossocial (na perspectiva da Política Pública de Saúde) e Rede Sócio assistencial (Na perspectiva da Política de Assistência Social), seguindo as diretrizes da atual Política Nacional Sobre Drogas.”

PROPOSTA 21: Origem da Proposta – Associação Paranaense de Enfermagem (APENF) & Casa Ester

“Firmar parcerias através do controle social com as instituições do 2º e 3º setor, principalmente as casas terapêuticas e instituições religiosas, as quais atendem os usuários e familiares”

FONTE: Comissão Organizadora.

QUADRO 4 – PROPOSTAS ORIGINAIS ENVIADAS PELO FORMULÁRIO ON-LINE, COM
INDICAÇÃO DA ORIGEM – EIXO 3

**EIXO 3 - FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES, REINserÇÃO SOCIAL E
REINTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO**

PROPOSTA 1: Origem da Proposta – Núcleo de Saúde Mental (Secretaria Municipal de Saúde - SEMS)

“% de vagas específicas para usuários em tratamento na RAPS para cursos profissionalizantes - Parceria Secretaria de trabalho”

PROPOSTA 2: Origem da Proposta – Núcleo de Saúde Mental (Secretaria Municipal de Saúde - SEMS)

“Grupos de apoio para familiares, nos CRAS com apoio dos profissionais das Unidades de Saúde visando o fortalecimento de vínculo familiar no território”

PROPOSTA 3: Origem da Proposta – Núcleo de Saúde Mental (Secretaria Municipal de Saúde - SEMS)

“1- Recursos humanos e financeiros do município no CAPS AD voltados para a economia solidária, modalidade do tratamento que favorece a reinserção social e financeira dos usuários, protagonismo e autonomia, que permite a alta e evolução dos casos.”

PROPOSTA 4: Origem da Proposta – Núcleo de Saúde Mental (Secretaria Municipal de Saúde - SEMS)

“2- Envolvimento e parceria da Secretaria de Trabalho, Emprego e Economia Solidária com CAPS AD, com cursos preparatórios para o trabalho na própria unidade do CAPS (como criação de currículo) e facilidade de acesso do usuário do CAPS nos cursos profissionalizantes e vagas disponíveis.”

PROPOSTA 5: Origem da Proposta – Universidade Livre Para a Eficiência Humana

“O fortalecimento de vínculos.”

PROPOSTA 6: Origem da Proposta – Universidade Livre Para a Eficiência Humana

“Fortalecimento dos vínculos familiares.”

PROPOSTA 7: Origem da Proposta – Comunidade

“Discutir sobre a realidade da minha comunidade.”

PROPOSTA 8: Origem da Proposta – Núcleo de Saúde Mental (Secretaria Municipal de Saúde - SEMS)

“Parceria do Caps AD com a Secretaria de emprego, trabalho e renda a fim de facilitar as contratações de pessoas que estão em tratamento no Caps AD.”

PROPOSTA 9: Origem da Proposta – Secretaria Municipal de Segurança (SEMUSEG)

“Programas de benefícios a empresas parceiras que contratam jovens encaminhados.”

PROPOSTA 10: Origem da Proposta – Secretaria Municipal de Segurança (SEMUSEG)
“Grupos com a família e profissionais da rede de assistência social e segurança pública.”
PROPOSTA 11: Origem da Proposta – Secretaria Municipal de Segurança (SEMUSEG)
“Inserção dos jovens em cursos profissionalizantes e atividades culturais.”
PROPOSTA 12: Origem da Proposta – Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua (Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS)
“Fortalecimento das ações de economia solidária, através de incentivos financeiros, entre outros.”
PROPOSTA 13: Origem da Proposta – Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD)
“Garantir equipamentos de urgência e emergência adequados para atendimento de usuários de substâncias psicoativas em momento de crise decorrente do uso abusivo de drogas, com leito de estabilização.”
PROPOSTA 14: Origem da Proposta – Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD)
“Implantar CAPS III, indicado para Municípios ou regiões de saúde com população acima de cento e cinquenta mil habitantes, proporcionando serviços de atenção contínua, com funcionamento vinte e quatro horas, incluindo feriados e finais de semana, ofertando retaguarda clínica e acolhimento noturno a outros serviços de saúde mental, com a contratação de profissionais, através de concurso público, a fim de formar equipe necessária de acordo com as especificidades contidas na legislação.”
PROPOSTA 15: Origem da Proposta – Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD)
“Garantir que o Hospital Municipal de São José dos Pinhais, disponibilize leitos psiquiátricos hospitalares para atendimento de pessoas em uso e abuso de substâncias psicoativas, conforme indicação médica, seguindo o que consta na Portaria 148/2021.”
PROPOSTA 16: Origem da Proposta – Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD)
“Ampliar as Unidades de Acolhimento no município seguindo o que preconiza a Portaria Nº 131 de 26 de janeiro de 2012, voltadas para pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial.”
PROPOSTA 17: Origem da Proposta – Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD)
“Reivindicar junto aos programas de habitação, a criação de vagas destinadas as mulheres com filhos, em uso e abuso de substâncias psicoativas, que estejam no processo de reinserção social.”
PROPOSTA 18: Origem da Proposta – Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD)
“Buscar parcerias com empresas e instituições profissionalizantes, para a contratação e ou profissionalização de usuários de substâncias psicoativas que estejam em processo de reinserção social, com estabelecimento de cotas mínimas.”
PROPOSTA 19: Origem da Proposta – Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD)
“Desenvolver novas alternativas e fornecer apoio, inclusive recursos estruturais, financeiros, logísticos e com profissionais, nos empreendimentos da economia solidária da saúde mental.”

PROPOSTA 20: Origem da Proposta – Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD)
“implantação de cooperativas visando a inclusão de pacientes usuários de substâncias psicoativas que encontram-se em processo de reinserção social.”
PROPOSTA 21: Origem da Proposta – Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD)
“São José tem muitas fábricas de grande porte, cujos Departamentos de RH podem abraçar projetos piloto, dentro de programas/parcerias idealizadas pela nossa PMSJP para oportunidades de trabalho, a exemplo do que feito no Estado de São Paulo: Programa Recomeço, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado, que visa a recuperação e reinserção social das pessoas que sofrem por uso abusivo de drogas.”
PROPOSTA 22: Origem da Proposta – Instituto Kopher
“Oferecimento de cursos de capacitação e programas de emprego para ajudar na reintegração de ex-usuários”
PROPOSTA 23: Origem da Proposta – Secretaria Municipal de Educação (SEMED)
“Ampliação dos serviços de convivência, oferta de esporte, lazer e cultura para usuários dos serviços relacionados às políticas públicas sobre drogas”
PROPOSTA 24: Origem da Proposta – Projeto Fazendo Diferença - FAZDI
“Criar cursos profissionalizantes dentro das Comunidades Terapêuticas.”
PROPOSTA 25: Origem da Proposta – COMPACTA - Comunidades Terapêuticas Associadas do Brasil
“Criação de um Departamento de Políticas Públicas sobre Drogas vinculado a Secretaria de Assistência Social do Município para que o órgão possa executar as ações de vínculos familiares, reinserção social e inserção ao mundo trabalho em parceria com as organizações da sociedade civil e equipamentos que compõe a rede SUAS, SUS e Política Sobre Drogas.”
PROPOSTA 26: Origem da Proposta – Associação Paranaense de Enfermagem (APENF) & Casa Ester
“Fomentar e apoiar os grupos de apoio vinculados a Cruz Azul do Brasil no município, criar programas de reinclusão social em parceria com empresas locais”

FONTE: Comissão Organizadora.

QUADRO 5 – PROPOSTAS ORIGINAIS ENVIADAS PELO FORMULÁRIO ON-LINE, COM
INDICAÇÃO DA ORIGEM – EIXO 4

EIXO 4 - DIREITOS HUMANOS, REDUÇÃO DE DANOS E O PAPEL DO PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO SETOR
PROPOSTA 1: Origem da Proposta – Núcleo de Saúde Mental (SEMS)
“Divulgar a redução de danos como estratégia de diminuir os riscos sem obrigatoriedade de abstinência total”
PROPOSTA 2: Origem da Proposta – Núcleo de Saúde Mental (SEMS)
“Capacitação sobre redução de danos para profissionais dos CAPS e da atenção primária de saúde, para que a aplicação da metodologia de cuidado seja aplicada a todos níveis de atenção.”

PROPOSTA 3: Origem da Proposta – Núcleo de Saúde Mental (SEMS)
“Capacitação para UPA e SAMU sobre abordagem respeitosa e de acordo com respeito a pessoa humana relacionada a usuários de álcool e outras drogas.”
PROPOSTA 4: Origem da Proposta – Universidade Livre Para a Eficiência Humana
“Direitos humanos, terceiro setor.”
PROPOSTA 5: Origem da Proposta – Universidade Livre Para a Eficiência Humana
“Realização de ações de educação.”
PROPOSTA 6: Origem da Proposta – Comunidade
“Discutir sobre minha comunidade.”
PROPOSTA 7: Origem da Proposta – Núcleo de Saúde Mental (SEMS)
“Criação de um consultório itinerante(consultório de rua) que possa estar presente nas áreas com maior vinculação de pessoas usuárias crônicas de SPA.”
PROPOSTA 8: Origem da Proposta – Secretaria Municipal de Segurança (SEMUSEG)
“Trabalhar com redução de danos em relação ao abuso de drogas, trazendo esclarecimentos sobre os diferentes tipos de drogas e seus danos colaterais, empoderar o indivíduo com relação a seus direitos fundamentais.”
PROPOSTA 9: Origem da Proposta – Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD)
“Promover capacitação continuada para os servidores de todas as secretarias municipais, com o tema redução de danos, visando o combate da estigmatização, bem como do preconceito para com o usuário de substâncias, a fim de possibilitar informações adequadas sobre riscos, danos, práticas seguras, saúde, cidadania, e direitos, criando dessa forma melhores condições para que as pessoas possam tomar suas decisões.”
PROPOSTA 10: Origem da Proposta – Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD)
“Promoção do uso da psicoeducação em processos terapêuticos orientando ao paciente quando ficar demonstrado que após prolongadas tentativas de abstinência total foram inviabilizadas, e onde o usuário é capaz de levar uma vida produtiva após administrar regularmente uma dose mínima de droga, sobre como essa técnica poderá ser útil no tratamento de sua ansiedade, tensão, medo, fissura, dentre outras sensações relacionadas a vida.”
PROPOSTA 11: Origem da Proposta – Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD)
“Instruir a comunidade terapêutica em saúde mental, pois esses profissionais precisam de toda capacitação e atualização disponível, para o estabelecimento de políticas de formação continuada na área da prevenção do uso indevido de drogas.”
PROPOSTA 12: Origem da Proposta – Instituto Kopher
“Formação de grupos de apoio para jovens e famílias em risco e estabelecimento de conselhos comunitários para discutir e implementar estratégias locais”

PROPOSTA 13: Origem da Proposta – Projeto Fazendo Diferença - FAZDI
“Utilizar a estrutura das Comunidades Terapêuticas para criar grupos de apoio e prevenção a recaídas”
PROPOSTA 14: Origem da Proposta – COMPACTA - Comunidades Terapêuticas Associadas do Brasil
“Criação de um Departamento de Políticas Públicas sobre Drogas vinculado à Secretaria de Assistência Social do Município para que o órgão possa executar as ações relacionadas ao direitos humanos e redução de danos, inserindo nestas temáticas o primeiro, segundo e terceiro setor.”
PROPOSTA 15: Origem da Proposta – Associação Paranaense de Enfermagem (APENF) & Casa Ester
“Utilizar os equipamentos existentes nas regiões, promovendo capacitações das ações a serem executadas e dar continuidade nos projetos desenvolvidos pelo terceiro setor na redução de danos capacitação dos gestores de Casas terapêuticas”

FONTE: Comissão Organizadora.

QUADRO 6 - NÚMERO DE PROPOSTAS DA ETAPA CONSULTIVA, POR SEGMENTO DE ORIGEM

ETAPA CONSULTIVA	Nº DE PROPOSTAS
NÚMERO DE PROPOSTAS PROVENIENTES DA SOCIEDADE CIVIL	36 (46%)
NÚMERO DE PROPOSTAS PROVENIENTES DO PODER PÚBLICO	43 (54%)
TOTAL	79 (100%)

FONTE: Comissão Organizadora.

2.2 PROPOSTAS UNIFICADAS

Após o prazo estipulado como limite, com o recebimento das 79 Propostas, as mesmas foram consolidadas / unificadas, conforme o Inciso II, Artigo 11 do Regulamento, resultado em 31 Propostas Unificadas, conforme segue:

EIXO TEMÁTICO I - ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS

1. Capacitar os profissionais que atuam na Segurança Pública sobre atenção humanizada às pessoas que usam substâncias psicoativas, a fim de que compreendam tal uso como questão de saúde pública, além de treinar as equipes das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), para atuação preventiva ao uso de drogas em centros comunitários e com alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais (Programa Saúde na Escola, Escolas Estaduais e atendimento aos usuários de drogas).

ORIGEM: Núcleo de Saúde Mental (SEMS) / Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua (SEMAS) / Associação Paranaense de Enfermagem (APENF) & Casa Ester / Instituto Kopher.

2. Criar Grupos de Prevenção ao Uso de Drogas nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Grupos de Apoio para Jovens e Famílias em Risco e ou Conselhos Comunitários, para discussão e implementação de estratégias locais.

ORIGEM: Núcleo de Saúde Mental (SEMS) / Comunidade / Instituto Kopher.

3. Fortalecer a fiscalização municipal, envolvendo Agentes da Guarda Municipal, Vigilância Sanitária (VISA) e outros.

ORIGEM: Secretaria Municipal de Segurança (SEMUSEG).

4. Divulgar, ampliar, criar e efetivar as Políticas Públicas territorializadas, visando a promoção da prevenção e assistência universal a toda a sociedade, com primazia às pessoas em risco psicossocial e em prejuízo pelo uso de substâncias psicoativas.

ORIGEM: Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas - CAPS AD (SEMS).

5. Convidar ex-usuários de drogas, por meio de campanha, para inscrição como assistentes terapêuticos voluntários nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPSs).

ORIGEM: Trabalhadora da Saúde Pública Municipal (SEMS).

6. Elaborar ações e estratégias de conscientização de usuários e profissionais acerca da medicalização da sociedade e enfrentamento à prescrição indiscriminada de psicofármacos para crianças e adolescentes.

ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

7. Criar um Departamento Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas, para pensar e executar ações de redução de danos, vínculos familiares, reinserção social e inserção ao mundo trabalho, de acordo com a necessidade de cada território do Município de São José dos Pinhais, vinculado, preferencialmente, ao "guarda-chuva" da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando integrar os serviços à Rede de Cuidados (na perspectiva da Política Pública Sobre Drogas, Saúde Pública e Socioassistencial), seguindo as diretrizes da atual Política Nacional Sobre Drogas.

ORIGEM: Projeto Fazendo Diferença - FAZDI / COMPACTA - Comunidades Terapêuticas Associadas do Brasil / Comunidade.

EIXO TEMÁTICO II - CONSOLIDAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) E DA REDE DE PROTEÇÃO MUNICIPAL

8. Ampliar da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com a implantação de Centros de Convivência, conforme parâmetros da RAPS, para a promoção de autonomia e participação social através de atividades esportivas e socioculturais, buscando o fortalecimento social e pessoal e novas oportunidades, distantes do uso de álcool e outras drogas.

ORIGEM: Núcleo de Saúde Mental (SEMS) / Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

9. Criar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) III no Município. O Serviço conta com no máximo doze leitos de hospitalidade, para observação e monitoramento (24 horas). Essa modalidade, conforme a legislação aplica-se a municípios com mais de 150 mil habitantes. O CAPS III, ao oferecer tratamento e assistência 24h, favorece a adesão ao tratamento e presta serviço de saúde integral e humanizado, pois a internação fechada, principalmente quando em outras cidades, pode ser prejudicial para evolução do tratamento, dificultando o pós-alta e seguimento do tratamento.

ORIGEM: Núcleo de Saúde Mental (SEMS) / Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas - CAPS AD (SEMS) / Ambulatório de Saúde Mental – ASM (SEMS).

10. Ampliar o número de servidores e equipes multiprofissionais dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPSs), por meio de concurso público, com Oficineiros, Terapeutas Ocupacionais (TO), médicos psiquiatras lotados na unidade, para melhor vínculo e acompanhamento do usuário e familiar.

ORIGEM: Núcleo de Saúde Mental (SEMS) / Secretaria Municipal de Segurança (SEMUSEG) / Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua (SEMAS).

11. Capacitar os profissionais da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS); em especial, sobre o tratamento humanizado às pessoas que fazem uso de substâncias psicoativas, não só os que atuam diretamente com Políticas Sobre Drogas, mas em todos os níveis de atenção do Sistema Único de Saúde (SUS), no sentido de se fortalecer o entendimento sobre o uso de substâncias como caso de saúde pública.

ORIGEM: Secretaria Municipal de Segurança (SEMUSEG) / Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua (SEMAS).

12. Aumentar o número de Centros de Atenção Psicossocial (CAPSs) no Município (Exemplos: CAPS AD, CAPS i e CAPS TM).

ORIGEM: Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua (SEMAS).

13. Implantar leitos psiquiátricos no Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais (HMMSJP), para atendimento de pessoas em uso e abuso de substâncias psicoativas, conforme indicação médica, seguindo o que consta na Portaria do Ministério da Saúde nº 148, de 31 de janeiro de 2012, tendo em vista a morosidade na fila de espera por vagas em hospitais psiquiátricos.

ORIGEM: Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua (SEMAS) / Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas - CAPS AD (SEMS).

14. Criar um modelo de atendimento médico psiquiatra móvel, para atendimento periódico nas Comunidades Terapêuticas cadastradas.

ORIGEM: Projeto Fazendo Diferença – FAZDI.

15. Garantir equipamentos de urgência e emergência adequados para atendimento de usuários de substâncias psicoativas em momento de crise decorrente do uso abusivo de drogas, com leito de estabilização.

ORIGEM: Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas - CAPS AD (SEMS).

EIXO TEMÁTICO III - FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES, REINserÇÃO SOCIAL E REINTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO

16. Promover a capacitação continuada para os servidores das secretarias municipais, buscando a multiplicação e relevância das ações psicossociais voltados aos usuários e suas famílias bem como a sensibilização de lideranças comunitárias quanto à política sobre drogas especialmente no que concerne aos atendimentos.

ORIGEM: Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas - CAPS AD (SEMS) / Universidade Livre Para a Eficiência Humana.

17. Firmar parcerias através do controle social com as instituições do segundo e terceiro setor, principalmente as casas terapêuticas e instituições religiosas, as quais atendem os usuários e familiares.

ORIGEM: Associação Paranaense de Enfermagem (APENF) & Casa Ester.

18. Estabelecer porcentagem de vagas específicas para usuários em tratamento na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), para cursos profissionalizantes e realização de cursos preparatórios nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPSs), em parceria com a Secretaria de Trabalho, Emprego e Economia Solidária.

ORIGEM: Núcleo de Saúde Mental (SEMS) / Secretaria Municipal de Segurança (SEMUSEG) / Instituto Kopher / Ambulatório de Saúde Mental – ASM (SEMS).

19. Estabelecer recursos humanos, logísticos, estruturais e financeiros do Município no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) voltados para a Economia Solidária (ECOSOL), modalidade do tratamento que favorece a reinserção social e financeira dos usuários, seu protagonismo e autonomia, o que permite a alta e evolução dos casos.

ORIGEM: Núcleo de Saúde Mental (SEMS) / Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua (SEMAS) / Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas - CAPS AD (SEMS) / Instituto Kopher.

20. Estabelecer Grupos de Apoio para Familiares, nos Centros de Referência da Assistência Social (CRASs), com apoio dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e Segurança Pública, visando o fortalecimento de vínculo familiar no território.

ORIGEM: Núcleo de Saúde Mental (SEMS) / Universidade Livre Para a Eficiência Humana / Comunidade / Secretaria Municipal de Segurança (SEMUSEG).

21. Implantar programas de benefícios para empresas parceiras na contratação e ou profissionalização de usuários de substâncias psicoativas que estejam em processo de reinserção social, com estabelecimento de cotas mínimas, utilizando exemplo o “Programa Recomeço”, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, que visa a recuperação e reinserção social das pessoas que sofrem por uso abusivo de drogas.

ORIGEM: Secretaria Municipal de Segurança (SEMUSEG) / Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas - CAPS AD (SEMS) / Trabalhadora da Saúde Pública Municipal (SEMS).

22. Apoiar a implantação de cooperativas visando à inclusão de pacientes usuários de substâncias psicoativas que se encontram em processo de reinserção social.

ORIGEM: Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas - CAPS AD (SEMS).

23. Fomentar e apoiar os grupos de apoio vinculados à “Cruz Azul do Brasil – Para a VIDA sem Drogas” no Município, criar programas de reinclusão social em parceria com empresas locais.

ORIGEM: Associação Paranaense de Enfermagem (APENF) & Casa Ester.

EIXO TEMÁTICO IV - DIREITOS HUMANOS, REDUÇÃO DE DANOS E O PAPEL DO PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO SETOR

24. Criar Políticas Públicas que contribuam para a legalização e abertura de Casas Terapêuticas acolhedoras, com ampliação de vagas sociais sob a gestão do órgão executivo da Política Sobre Drogas; mas, também, critérios mínimos para a implementação dos serviços, para fiscalização através de instrumentos jurídico-legais, sanitários e outros, que priorizem o cuidado em liberdade e garantam a assistência adequada, promovida por equipes multidisciplinares (com ênfase em profissionais das áreas de medicina, enfermagem, psicologia, serviço social, entre outros), além da discussão em Rede e conforme a Portaria do Ministério da Saúde nº 131, de 26 de janeiro de 2012.

ORIGEM: Terapêuticas Associadas do Brasil / Associação Paranaense de Enfermagem (APENF) & Casa Ester / Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua (SEMAS) / Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas - CAPS AD (SEMS).

25. Implantar Programas de Redução de Danos, conforme diretrizes internacionais, para acolher e orientar quanto à redução ao uso de drogas, como estratégia de diminuir os riscos sem obrigatoriedade de abstinência total.

ORIGEM: Núcleo de Saúde Mental (SEMS) / Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas - CAPS AD (SEMS).

26. Realizar eventos educativos sobre Redução de Danos, Práticas Seguras, Saúde, Cidadania, Psicoeducação e Direitos Fundamentais do Indivíduo (combate a estigmatização e preconceito), em nível municipal (servidores e sociedade civil), por meio de palestras e capacitações, com convidados de outros países, para compartilhamento de experiências em que o usuário é capaz de levar uma vida produtiva após administrar regularmente uma dose mínima de droga, no tratamento da ansiedade, tensão e medo.

ORIGEM: Núcleo de Saúde Mental (SEMS) / Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas - CAPS AD (SEMS) / Universidade Livre Para a Eficiência Humana / Secretaria Municipal de Segurança (SEMUSEG) / Trabalhadora da Saúde Pública Municipal (SEMS).

27. Retomar a Rede Intersetorial Municipal de Atenção, proteção e prevenção às situações de vulnerabilidade, violação de direitos e risco pessoal e social, conforme Decreto n. 3.144/2018.

ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

28. Reivindicar junto aos programas de habitação, a criação de vagas destinadas as mulheres com filhos, em uso e abuso de substâncias psicoativas, que estejam no processo de reinserção social.

ORIGEM: Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas - CAPS AD (SEMS).

29. Criar cursos profissionalizantes dentro das Comunidades Terapêuticas, além do apoio na educação continuada das Comunidades Terapêuticas em saúde mental, prevenção do uso indevido de drogas e criação de Grupos de Apoio por meio dos equipamentos existentes nas regiões.

ORIGEM: Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas - CAPS AD (SEMS) / Projeto Fazendo Diferença – FAZDI / Associação Paranaense de Enfermagem (APENF) & Casa Ester.

30. Realizar capacitações para as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) sobre abordagem respeitosa e respeito à pessoa humana relacionada a usuários de álcool e outras drogas.

ORIGEM: Núcleo de Saúde Mental (SEMS) / Universidade Livre Para a Eficiência Humana.

31. Criar e ou fortalecer o consultório itinerante (Consultório de Rua), que possa estar presente nas áreas com maior vinculação de pessoas usuárias crônicas de Substâncias Psicoativas (SPA).

ORIGEM: Ambulatório de Saúde Mental – ASM (SEMS).

FONTE: Comissão Organizadora.

3 ENTIDADES INSCRITAS

Nesta seção são apresentadas nominalmente as entidades inscritas na 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas de São José dos Pinhais, por segmento.

3.1 ENTIDADES INSCRITAS DA SOCIEDADE CIVIL

- I. Associação PARA Vida Sem Drogas;
- II. Associação Paranaense de Enfermagem (APENF);
- III. Centro de Recuperação REVI - Restaurar Vidas;
- IV. Comunidades Terapêuticas Associadas do Brasil (COMPACTA);
- V. Instituto Kopher;
- VI. Instituto Ponte - Comunidade Terapêutica;
- VII. Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SJP);
- VIII. ONG Respeito Não Tem Cor;
- IX. Projeto Fazendo Diferença Força Sindical do Paraná (FAZDI);
- X. Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais (SINSEP);
- XI. Universidade Livre para a Eficiência Humana (UNILEHU).

3.1.1 Delegados(as) Indicados(as) pelas Entidades Inscritas da Sociedade Civil

DELEGADOS(AS) TITULARES: Alexandra Cunha Ribeiro Couto (Associação PARA Vidas Sem Drogas); Aliete Bueno Staben Benavides Fuentealba (Instituto Ponte); Amauri Yoshio Yamamoto (SINSEP); Celio Roberto de Macedo (FAZDI); Christiane Hofmann Dantas (Associação PARA Vidas Sem Drogas); Dirce Arruda Pereira (ONG Respeito Não Tem Cor); Eliel Dantas de Almeida (Associação PARA Vidas Sem Drogas); Erotildes de Fatima Bento dos Santos (ONG Respeito Não Tem Cor); Fabiano da Rosa (OAB/SJP); Fabio Wiechetek (FAZDI); Francynne Cardoso Presibella (UNILEHU); Geni Perpetua Almeida de Oliveira (ONG Respeito Não Tem Cor); Geresa Francielli Correa da Silva (Instituto Kopher); Giane Moeckel Caetano (APENF); Gilberto Luiz Couto (Associação PARA Vidas Sem Drogas); Henry Baptista Xavier (UNILEHU); Herbin Job Benavides Fuentealba (Instituto Ponte); Ivone da Costa Rosa (APENF); Izabel Santos do Rosario Neta (ONG Respeito Não Tem Cor); Josiel Pereira (COMPACTA); Marcia Cristina Lourenço (FAZDI); Marcos Elias Galindo (OAB/SJP); Samia Leiza Alves Dornelles (SINSEP); Sandra Alves Cavalcante (Centro de Recuperação REVI); Sandra Helena Pinheiro Hanke (FAZDI); e, Ursula Patricia Benavides Poblete (Instituto Ponte).

Suplentes de Delegados(as): Ana Paula Rocha de Azevedo (SINSEP); Franciela Colombo Capilla (APENF); Sandro Marcos Paulik (SINSEP); Shirley Constancio Vieira (APENF); e, Sirlene Medeiros Ribeiro (Instituto Kopher).

3.2 ENTIDADES INSCRITAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

- I. Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS);
- II. Secretaria Municipal de Cultura (SEMUC);
- III. Secretaria Municipal de Educação (SEMED);
- IV. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL);
- V. Secretaria Municipal de Governo (SEMGOV);
- VI. Secretaria Municipal de Saúde (SEMS);
- VII. Secretaria Municipal de Segurança (SEMUSEG);
- VIII. Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária (SETRAB).

3.2.1 Delegados(as) Indicados(as) pelas Entidades do Poder Público Municipal

DELEGADOS(AS) TITULARES: Amauri Ferreira de Paula (SETRAB); Andreia Cristine da Silva (SEMED); Bruno Roxadelli Mucelin (SEMGOV); Caroline Rasera Kaspchak (SEMUSEG – GGI); Cassia Rosana Pereira Ramos (SETRAB); Elizangela Maria Nogozeki (SEMUSEG – GGI); Fabiane dos Santos Machado (SEMED); Fabiano Prado (SEMEL); Fernanda Maria Martinez Fraiz (SEMUSEG – GGI); Gustavo Filipowski (SEMAS); Helena Ferreira Neto (SEMUSEG); Jaime Brito da Conceição (SEMUSEG); Juliana Canassa (SEMUC); Kelly Salles de Melo (SEMS); Lafaiete Peres da Silva (SEMAS); Lilian Borecki Bomfim (SEMS); Luciano Chinda Doarte (SEMUC); Luciano Pena de Oliveira (SEMAS); Marillette Kuhnen (SEMED); Mariza Izabel Plombon Machado (SEMGOV); Poliana dos Santos (SETRAB); Rafael Siqueira da Silva (SEMEL); Samuel Fernando Silva (SEMEL); Silvana Mattos Rosa (SEMGOV); Sonia da Graça Galan de Oliveira (SEMUSEG); Sue Helen Cristiane Cardoso Chyczy (SEMUC); e, Tiago Veiga Valdivieso (SEMS).

Suplentes de Delegados(as): Aline de Lara (SEMAS); Ana Mariele Litz (SEMAS); Cassiane Lopes dos Santos (SEMGOV); Ellen Borges Jasinski (SEMED); Fabíola Del Moro (SEMAS); Katia Cristina Foggiatto (SEMUSEG); Kelly Andressa Lopes Bonilha (SEMED); Leiriane Lemes (SEMGOV); Maria Claudia dos Santos Espinoza Formanquevski (SEMUC); Melody Rabi Falcon (SEMED); Rosilma Rodrigues Carneiro (SEMGOV); Sabrina Moratelli (SEMUC); Tayane Caroline Graper (SEMUSEG); Vanize Halluch (SEMUSEG); e, Viviann Chrystini Andrade (SEMUC).

4 ETAPA MUNICIPAL

A 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas de São José dos Pinhais, sem prejuízo de outros debates, teve o objetivo de analisar as prioridades municipais, aprovar propostas no âmbito municipal e eleger os representantes não governamentais do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais (COMPED/SJP).

Assim, a 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas de São José dos Pinhais foi realizada na Câmara Municipal de São José dos Pinhais (Rua Veríssimo Marques, 699 – Centro - São José dos Pinhais) no dia 26 de junho de 2024, com o tema “*Os Desafios e Dificuldades da Atuação no enfrentamento ao Uso e Abuso de Drogas Lícitas e Ilícitas: Perspectivas, Prevenção e Fiscalização*”.

Quanto ao Regimento Interno da Etapa Municipal (previamente elaborado pela Comissão Organizadora), foi discutido, alterado e aprovado durante a 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas de São José dos Pinhais.

As instâncias de decisão na da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas de São José dos Pinhais foram:

- Plenária de Aprovação de Propostas;
- Plenária Eleitoral os representantes não governamentais do COMPED/SJP.

4.1 EIXOS TEMÁTICOS

Os Eixos temáticos da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas de São José dos Pinhais foram:

- I. Estratégias de Prevenção redução de oferta e enfrentamento ao uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas;
- II. Consolidação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e da rede de proteção municipal;
- III. Fortalecimento dos vínculos familiares, reinserção social e reintegração ao mundo do trabalho;
- IV. Direitos Humanos, redução de danos e o papel do primeiro, segundo e terceiro setor.

4.2 PROGRAMAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL

A 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais foi realizada conforme a seguinte programação:

08h às 10h30min: Credenciamento com *coffee break*

09h às 09h50min: Mesa de Abertura

10h às 10h30min: Palestra Magna

10h40min às 12h: Leitura e Aprovação do Regimento Interno da Conferência

12h às 13h: Intervalo para o Almoço

13h30min às 16h15min: Leitura e Aprovação das Propostas

16h15min às 16h30min: Intervalo com *coffee break*

16h30min às 18h: Eleição dos representantes não governamentais do COMPED/SJP
(Mandato: 2024-2026)

18h: Encerramento da Conferência



4.2.1 Mesa de Abertura

A Mesa de Abertura da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas de São José dos Pinhais contou com a presença e fala das seguintes autoridades: o Presidente da Conferência, Guarda Municipal Sr. Marciano Carlos Barreto; o Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Vereador Sr. Samuel Pinheiro; o Promotor do Ministério Público do Paraná, Dr. Diogo Russo; o Comandante da 1ª Companhia do 17º Batalhão da Polícia Militar (17º BPM), Capitão Victor Rodrigo Amaral; o Diretor Departamento Estadual de Drogas do Estado do Paraná - Secretaria de Segurança Pública do Paraná – SESP-PR; Dr. Renato Figueiroa; e, a Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Sra. Margarida Maria Singer (Nina Singer).





4.2.2 Palestra Magna

A Palestra Magna da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas de São José dos Pinhais contou com a participação da Dr. Renato Figueiroa (Diretor Departamento Estadual de Drogas do Estado do Paraná - Secretaria de Segurança Pública do Paraná – SESP-PR), que proferiu palestra com o tema **“Os Desafios e Dificuldades da Atuação no enfrentamento ao Uso e Abuso de Drogas Lícitas e Ilícitas: Perspectivas, Prevenção e Fiscalização”**.





4.2.3 Plenária de Propostas

A Plenária de Propostas teve por objetivo discutir e aprovar 05 (cinco) Propostas por Eixo Temático, totalizando 20 (vinte) Propostas Aprovadas na Plenária de Propostas.

QUADRO 8 – PROPOSTAS APROVADAS – RESULTADO DA PLENÁRIA DE PROPOSTAS

EIXO TEMÁTICO I ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS
PROPOSTA APROVADA (1) - EIXO I - Capacitar os profissionais que atuam na Segurança Pública sobre atenção humanizada às pessoas que usam substâncias psicoativas, considerando a decisão do STF que descriminaliza e estabelece critérios para o porte de maconha para uso pessoal, garantindo o enfrentamento ao racismo estrutural e a ruptura com o modelo de encarceramento da população vulnerável a fim de que compreendam tal uso como questão de saúde pública, além de treinar as equipes das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), para atuação preventiva ao uso de drogas em centros comunitários e com alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais (Programa Saúde na Escola, Escolas Estaduais e atendimento aos usuários de drogas).
PROPOSTA APROVADA (2) - EIXO I - Criar Grupos de Prevenção ao Uso de Drogas nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Centros de Referência da Assistência Social (CRASs), Grupos de Apoio para Jovens e Famílias em Risco e ou Conselhos Comunitários, para discussão e implementação de estratégias locais.
PROPOSTA APROVADA (3) - EIXO I - Criar, ampliar, efetivar, divulgar e implementar as Políticas Públicas territorializadas, visando a promoção da prevenção e assistência universal a toda a sociedade, com primazia às pessoas em risco psicossocial e em prejuízo pelo uso de substâncias psicoativas.
PROPOSTA APROVADA (4) - EIXO I - Elaborar ações e estratégias de conscientização de usuários e profissionais acerca da medicalização da sociedade e enfrentamento à prescrição indiscriminada de psicofármacos para crianças e adolescentes.
PROPOSTA APROVADA (5) - EIXO I - Criar um Departamento Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas, para pensar e executar ações de redução de danos, vínculos familiares, reinserção social e inserção ao mundo trabalho, de acordo com a necessidade de cada território do Município de São José dos Pinhais de forma intersetorial visando integrar os serviços à Rede de Cuidados (na perspectiva da Política Pública Sobre Drogas, Saúde Pública e Socioassistencial), seguindo as diretrizes da atual Política Nacional Sobre Drogas.
EIXO TEMÁTICO II CONSOLIDAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) E DA REDE DE PROTEÇÃO MUNICIPAL
PROPOSTA APROVADA (1) - EIXO II - Ampliar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com a implantação de Centros de Convivência (no território) e conforme parâmetros da RAPS, para a promoção de autonomia e participação social através de atividades esportivas e socioculturais, buscando o fortalecimento social e pessoal e novas oportunidades.

PROPOSTA APROVADA (2) - EIXO II - Criar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) III no Município, de acordo com a legislação vigente.

PROPOSTA APROVADA (3) - EIXO II - Ampliar o número de servidores e equipes multiprofissionais dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPSs), por meio de concurso público, com contratação de Oficineiros, médicos psiquiatras lotados na unidade, para melhor vínculo e acompanhamento do usuário e familiar.

PROPOSTA APROVADA (4) - EIXO II - Aumentar o número de Centros de Atenção Psicossocial (CAPSs) nos territórios do Município, garantindo fácil acesso aos serviços (Exemplos: CAPS AD, CAPS i e CAPS TM).

PROPOSTA APROVADA (5) - EIXO II - Garantir equipamentos de urgência e emergência adequados para atendimento de usuários de substâncias psicoativas em momento de crise decorrente do uso abusivo de drogas, com leito de estabilização.

EIXO TEMÁTICO III
FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES, REINserÇÃO SOCIAL E REINTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO

PROPOSTA APROVADA (1) - EIXO III - Firmar parcerias públicas e privadas, através dos instrumentos próprios para estabelecimentos dessas parcerias, com as instituições do segundo e terceiro setor, principalmente as Comunidades terapêuticas, instituições religiosas e centros educacionais as quais atendem os usuários e familiares.

PROPOSTA APROVADA (2) - EIXO III - Estabelecer porcentagem de vagas específicas para usuários em tratamento na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), para cursos profissionalizantes e realização de cursos preparatórios nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPSs), em parceria com a Secretaria de Trabalho, Emprego e Economia Solidária.

PROPOSTA APROVADA (3) - EIXO III - Estabelecer recursos humanos, logísticos, garantindo alimentação e transporte entre outros estruturais, financeiros do Município no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) e CAPS Infantil voltados para a Economia Solidária (ECOSOL), modalidade do tratamento que favorece a reinserção social e financeira dos usuários, seu protagonismo e autonomia, o que permite a alta e evolução dos casos, garantindo sua ampla divulgação.

PROPOSTA APROVADA (4) - EIXO III - Estabelecer Grupos de Apoio para Familiares, em parceria entre os Centros de Referência da Assistência Social (CRASs), Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e Segurança Pública, visando o fortalecimento de vínculo familiar no território.

PROPOSTA APROVADA (5) - EIXO III - Implantar programas de benefícios para empresas parceiras na contratação e ou profissionalização de usuários de substâncias psicoativas que estejam em processo de reinserção social, com estabelecimento de cotas mínimas, utilizando exemplo o “Programa Recomeço”, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, que visa a recuperação e reinserção social das pessoas que sofrem por uso abusivo de drogas.

EIXO TEMÁTICO IV
DIREITOS HUMANOS, REDUÇÃO DE DANOS E O PAPEL DO PRIMEIRO, SEGUNDO E
TERCEIRO SETOR

PROPOSTA APROVADA (1) - EIXO IV - Retomar a Rede Intersetorial Municipal de Atenção, proteção e prevenção às situações de vulnerabilidade, violação de direitos e risco pessoal e social, conforme Decreto Municipal nº. 3.144/2018.

PROPOSTA APROVADA (2) - EIXO IV - Incluir junto aos programas de habitação, a criação de vagas destinadas as gestantes e mulheres com filhos, em uso e abuso de substâncias psicoativas, que estejam no processo de reinserção social.

PROPOSTA APROVADA (3) - EIXO IV - Criar cursos profissionalizantes dentro das Comunidades Terapêuticas, além do apoio na educação continuada das Comunidades Terapêuticas em saúde mental, prevenção do uso indevido de drogas e criação de Grupos de Apoio por meio dos equipamentos existentes nas regiões.

PROPOSTA APROVADA (4) - EIXO IV - Realizar capacitações para as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) sobre abordagem humanizada e respeito à dignidade à pessoa relacionada a usuários de álcool e outras drogas.

PROPOSTA APROVADA (5) - EIXO IV - Estruturar e fortalecer o consultório itinerante (Consultório de Rua) garantindo equipe suficiente, carro, equipamentos necessários, autonomia, articulação com outros equipamentos de saúde e da rede, garantindo o atendimento a pessoa em situação de rua que faz uso abusivo de Substâncias Psicoativas (SPA).

FONTE: Comissão Organizadora.



4.2.4 Plenária Eleitoral

A Plenária Eleitoral teve por objetivo eleger 09 (nove) entidades do Segmento da Sociedade Civil para indicação de Conselheiros Titulares e 09 (nove) entidades do Segmento da Sociedade Civil para indicação de Conselheiros Suplentes, para compor as representações não governamentais do COMPED/SJP (Mandato: 2024-2026)

QUADRO 9 - ENTIDADES ELEITAS DO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL, TITULARES E SUPLENTES COMPED/SJP – MANDATO 2024-2026

nº	ENTIDADES ELEITAS PARA OCUPAR AS VAGAS DE TITULAR NO COMPED/SJP
1T	Associação PARA Vida Sem Drogas
2T	Associação Paranaense de Enfermagem (APENF)
3T	Centro de Recuperação REVI - Restaurar Vidas
4T	Comunidades Terapêuticas Associadas do Brasil (COMPACTA)
5T	Instituto Kopher
6T	Instituto Ponte - Comunidade Terapêutica
7T	Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SJP)
8T	ONG Respeito Não Tem Cor
9T	Universidade Livre para a Eficiência Humana (UNILEHU)
nº	ENTIDADES ELEITAS PARA OCUPAR AS VAGAS DE SUPLENÇA NO COMPED/SJP
1s	Projeto Fazendo Diferença Força Sindical do Paraná (FAZDI)
2s	-
3s	-
4s	-
5s	-
6s	-
7s	-
8s	-
9s	-

FONTE: Comissão Organizadora.

LEGENDA: Cadeira de Conselheiro Titular (T) e Cadeira de Conselheiro Suplente (s).

NOTA: Os Delegados do SINSEP não compareceram na Conferência.



4.3 MOÇÕES

As moções são manifestações específicas sobre determinado tópico, não necessariamente discutidos na 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas de São José dos Pinhais.

Assim, durante a 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas de São José dos Pinhais, foram apresentadas à Comissão Organizadora 06 (seis) Moções, que após verificação quanto à obrigatoriedade do número mínimo de assinaturas de participantes na Conferência, foram entregues até as 14 horas e 30 minutos (conforme o Artigo 21 do Regimento Interno).

Desta forma, após a Plenária Eleitoral, as seis Moções foram lidas.

Assim sendo, seguem abaixo as referidas Moções apresentadas:

(1) MOÇÃO: RECOMENDAÇÃO

Para Quem Destina-se : Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social
Autor : Leila Ribeiro Rubini e Melina Vezu
Órgão / Entidade : Serviço de Acolhimento - POP Rua SJP
Número de Assinaturas : 46
Descrição : “Promover a participação dos profissionais e usuários do CAPS AD, CAPS TM e Serviço de Acolhimento POP Rua envolvidos nas ações de Economia Solidária no IV Congresso de Pesquisadores de Economia Solidária (4º CONPES) de 28 a 30 de agosto de 2024 na USP em São Paulo. Garantindo os recursos necessários – transporte, hospedagem, inscrição, alimentação, dentre outros – para a efetiva participação. Considerando que as iniciativas de Economia Solidária são fundamentais no tratamento do uso abusivo de substâncias psicoativas, desenvolvendo autonomia, acesso a renda, fortalecimento de vínculos interpessoais e comunitários.”

(2) MOÇÃO: RECOMENDAÇÃO

Para Quem Destina-se : COMPED/SJP
Autor : Alessandro Albini
Órgão / Entidade : SEMS SJP
Número de Assinaturas : 36
Descrição : “Alteração do Artigo 6º, § 1º, da Lei nº 3.333 e Artigo 46, Inciso II, do Regimento Interno do COMPED (Decreto 4.041/2020), para eleição de representantes da sociedade civil não somente nas Conferências de Políticas Públicas Sobre Drogas, mas, também, por meio de plenárias eleitorais, caso necessário, e não exigência de documentos formais não praticados pelas entidades em São José dos Pinhais como pré-requisito.
Texto Sugerido: I – A entidade eleita em Conferência Municipal, que por algum motivo deixar o cargo vago, deverá ser substituída pelo respectivo Suplente; II – Não havendo entidade Suplente, será convocada a próxima entidade mais votada na última Conferência Municipal, para ocupar a Titularidade; III - Caso não haja entidades eleitas em Conferência Municipal para chamamento para ocupar vagas de Suplência, deverá ser realizada uma Plenária Eleitoral do Segmento Civil, especialmente convocada para esse fim, mediada pelo COMPED de São José dos Pinhais.”

(3) MOÇÃO: RECOMENDAÇÃO

Para Quem Destina-se _____ : *(em branco)*

Autor _____ : Caroline Rasera

Órgão / Entidade _____ : SEMUSEG – GGI SJP

Número de Assinaturas _____ : 36

Descrição _____ : “O Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de São José dos Pinhais - COMPED/SJP. Foi criado em 2003 na estrutura da Secretaria de Saúde e em 2019 passou para a Secretaria de Segurança. A legislação brasileira atribui à Secretaria de Saúde a competência para lidar com a política de combate às drogas e de problemas mentais. A CF estabelece que a saúde é responsável por implementar políticas públicas de combate às drogas e aos problemas mentais. A lei orgânica da Saúde (L. 8.080/1990) estabelece que a responsabilidade de políticas e programas voltados ao combate às drogas e para a saúde mental é do Ministério da Saúde e das secretarias estaduais e municipais. A lei de drogas (L. 11343/2006) estabelece que a política sobre drogas deve ser formulada e implementada de forma integrada, no entanto atribui à secretaria de saúde o papel de coordenar as ações de atenção à saúde de usuários de drogas, bem como de realizar ações de prevenção, tratamento, e reinserção social. A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) é coordenada e executada pela Secretaria de Saúde. Desta forma, não há dúvidas de que a Secretaria de Saúde tem a competência para manter o COMPED em sua estrutura organizacional.”

(4) MOÇÃO: RECOMENDAÇÃO

Para Quem Destina-se _____ : Prefeitura de São José dos Pinhais

Autor _____ : Cleverson Luis Nogueira

Órgão / Entidade _____ : COMPACTA

Número de Assinaturas _____ : 36

Descrição _____ : “Recomendar ao Poder Público Municipal à criação do Departamento de Política Pública Sobre Drogas vinculado à Secretaria de Assistência Social, alinhada com a estrutura Federal, possibilitando a execução das ações direcionadas pela Política Nacional Sobre Drogas e a captação de recursos federais para viabilizar as ações no Município. Assim, teremos também um melhor aproveitamento na operacionalização destas ações no âmbito da prevenção, cuidado, reinserção social, estudos, pesquisas e avaliações, entre outros.”

(5) MOÇÃO: RECOMENDAÇÃO / INDIGNAÇÃO

Para Quem Destina-se : Comissão Organizadora

Autor : Gustavo Filipowski

Órgão / Entidade : Serviço de Acolhimento - POP Rua SJP

Número de Assinaturas : 34

Descrição : “Que sejam disponibilizadas formas de acesso a inscrição e a indicação de propostas de forma presencial, foi disponibilizado apenas de maneira online e muitas pessoas apresentam dificuldade de acesso a internet ou não tem acesso.”

(6) MOÇÃO: REPÚDIO / INDIGNAÇÃO

Para Quem Destina-se : Delegado Renato Figueiroa (Palestrante)
(Diretor do Departamento Estadual de Drogas – Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná - SESP) & Comissão Organizadora que o convidou.

Autor : Leila Ribeiro Rubini

Órgão / Entidade : Serviço de Acolhimento - POP Rua SJP

Número de Assinaturas : 30

Descrição : “Repúdio a fala do palestrante Renato Figueiroa que se coloca contrário a decisão do STF sobre descriminalizar o uso da maconha. Repúdio a sua comparação de que uma pessoa com 5g de maconha pode ser traficante e deve ser presa por isso. Repúdio a essa fala que defende o encarceramento em massa das pessoas pobres e majoritariamente pretas. Repúdio a fala que não cita que o uso da maconha segue sendo um ilícito administrativo.”



5 RESULTADO DA FICHA DE AVALIAÇÃO DA CONFERÊNCIA

Foi colocado um formulário de avaliação nas pastas de trabalho dos participantes da Conferência de Saúde e 08 foram respondidos e entregues à organização do evento.

QUADRO 10 – AVALIAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Item/Avaliação	NÃO RESPONDEU	EXCELENTE	BOA	REGULAR	RUIM	MUITO RUIM	NÃO SEI	TOTAL
1. Satisfação Geral com a Conferência	0	0	7	1	0	0	0	08
	0%	0%	87,5%	12,5%	0%	0%	0%	100%
Local de Realização								
2. Acesso ao Local	0	6	1	1	0	0	0	08
	0%	75%	12,5%	12,5%	0%	0%	0%	100%
3. Auditório/Ambiente	0	5	3	0	0	0	0	08
	0%	62,5%	37,5%	0%	0%	0%	0%	100%
Qualidade da Palestra								
4. Palestrante Convidado	0	0	3	1	2	2	0	08
	0%	0%	37,5%	12,5%	25%	25%	0%	100%
5. Clareza na apresentação	0	0	6	1	1	0	0	08
	0%	0%	75%	12,5%	12,5%	0%	0%	100%
6. Conteúdo	0	1	3	3	1	0	0	08
	0%	12,5%	37,5%	37,5%	12,5%	0%	0%	100%
7. Duração	0	1	3	4	0	0	0	08
	0%	12,5%	37,5%	50%	0%	0%	0%	100%
Organização								
8. Qualidade dos eixos	0	3	2	2	1	0	0	08
	0%	37,5%	25%	25%	12,5%	0%	0%	100%

9. Qualidade das discussões	0	2	3	2	1	0	0	08
	0%	25%	37,5%	25%	12,5%	0%	0%	100%
10. Tempo para as discussões	0	1	3	2	2	0	0	08
	0%	12,5%	37,5%	25%	25%	0%	0%	100%
11. Condução da Conferência	1	3	1	1	2	0	0	08
	12,5%	37,5%	12,5%	12,5%	25%	0%	0%	100%
12. Coffee Break	0	6	1	1	0	0	0	08
	0%	75%	12,5%	12,5%	0%	0%	0%	100%
TOTAL	01	28	36	19	10	02	00	96
	0,96%	29,16%	37,5%	19,79%	10,41%	2,08%	0%	100,00%

FONTE: Comissão Organizadora.

5.1 COMENTÁRIOS ESCRITOS NO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Dentre os conferencistas participantes, que entregaram seus formulários de avaliação preenchidos, houve casos de manifestaram escrita, conforme segue abaixo.

Participante 1. *Faltaram momentos preparatórios para a Conferencia, mobilizando a população para esta pauta tao importante e complexa e garantindo propostas que abranjam a realidade da população.*

Participante 2. *Apesar de pouquíssimas ocorrências e com justificada gentileza a mesa foi diretiva. Foi o meu juízo demasiado condencendente com delegados descontentes com suas propostas que não lograram exito nas votações das prioridades. Novamente compreendo a boa vontade da mesa pela qual rendo elogios ao trabalho da gstão da conferência.*

Participante 3. *Tenho críticas sobre o palestrante foi infeliz na sua fala pois não a concordancia com as leis que estão em vigor.*

Participante 4. *Ponto negativo foi não ter discussões dos eixos em grupos menores. Propostas conservadoras dominaram sem democracia adequada. É necessário que as secretarias organizem fóruns preparatórios para a conferência.*

Participante 5. *Trabalhos bons, tempo de duração bom. Acho que nas próximas os textos quando forem alterados possa ser exibido no telão, quando da digitação.*



6 PRESTAÇÃO DE CONTAS – INVESTIMENTO FINANCEIRO

QUADRO 11 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA) - MATERIAL GRÁFICO (FICHA 2241- FONTE 00000)							
Descrição	Pregão	Ata	Valor	Unidade	Total	Requisição	Empenho
Cartaz Colorido - Etapa Municipal (A3)	50/2023	663/2023 (Item 1)	R\$ 0,79	600	474,00	11900/2024	11611/2024
Crachás Coloridos para Observadores, Autoridades, Convidados Especiais Delegados Titulares	50/2023	670/2023 (Item 1)	R\$ 0,97	250	242,500	11871/2024	11608/2024
Pasta Personalizada, colorida, com bolso interno(frente e verso logo COMPED)	50/2023	670/2023 (Item 2)	R\$ 1,370	500	685,00	11871/2024	11608/2024
Flyers Coloridos (A4) - Frente e Verso	50/2023	666/2023 (Item 1)	R\$ 0,13	1000	130,00	11776/2024	11490/2024
SUB-TOTAL					1.531,50		
DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA) - FAIXAS & BANNER (FICHA 2241 - FONTE 00000) -							
Descrição	Pregão	Contrato	Valor	Metros	Total	Requisição	Empenho
Faixa em Lona com impressão acabamento com bainha e ilhós em toda borda lona vinicula de 440 gramas.	206/2023	829/2023 (Item 2)	R\$ 21,99	3,7	81,363	11758/2024	11614/2024
01 Banner (em lona impresso acabamento com cabo de madeira e ponteira)	206/2023	829/2023 (Item 2)	R\$ 19,99	1,1	21,989	11758/2024	11614/2024
SUB-TOTAL					103,35		

MATERIAL CONSUMO - EXPEDIENTE							
Descrição	Pregão	Ata	Valor	Unidade	Total	Requisição	Empenho
Caneta Esferográfica - Cor Azul e Preta	Cedidas pela Escola de Saúde Pública de São José dos Pinhais			30	Almoxarifado	SEMS SJP	
Caneta Esferográfica - Cor Azul e Preta	Solicitação via Sistema pelo GGI SEMUSEG			60	Almoxarifado	Gabinete SEMUSEG	
Envelope Craft Ouro 240x340mm	Solicitação via Sistema pelo GGI SEMUSEG			60	Almoxarifado	Gabinete SEMUSEG	
Caixa de Etiqueta Auto Adesiva 34x102mm - Caixa com 100 folhas com 14 Etiquetas	Solicitação via Sistema pelo GGI SEMUSEG			2	Almoxarifado	Gabinete SEMUSEG	
Papel Sulfite A4 (resma 500 folhas)	Solicitação via Sistema pelo GGI SEMUSEG			20	Almoxarifado	Gabinete SEMUSEG	
Pincel Permanente Atômico - Cor Preta	Solicitação via Sistema pelo GGI SEMUSEG			3	Almoxarifado	Gabinete SEMUSEG	
sub-total					Almoxarifado		
DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA) - ALIMENTAÇÃO (FICHA 2241 - FONTE 00000)							
Descrição	Pregão	Contrato	Valor Unitário	Quant.	Total	Requisição	Empenho
Coffee Break (02 Kits – 200 Manhã e 200 Tarde) - Dia 26/06/2024 (Delegados da Conferência, apoio técnico; Convidados Especiais, Comissão Organizadora, Autoridades, Observadores e outros)	Dispensa de Licitação	Dispensa de Licitação	R\$ 26,90	400	10.760,00	12556/2024	12185/2024
sub-total					10.760,00		
TOTAL					R\$ 12.394,85		

FONTE: Comissão Organizadora.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas de São José dos Pinhais foi organizada por Etapa Consultiva e Etapa Municipal.

Primeiramente, na Etapa Consultiva (de 23 de maio até 16 de junho de 2024), foi possibilitada a participação de todos os cidadãos por meio do preenchimento de formulário eletrônico de Propostas. Desta forma, foram cadastradas 79 Propostas por 22 participantes da sociedade civil e poder público.

Segundamente, na Etapa Municipal, realizada em 26 de junho de 2024, foram revisadas, discutidas e aprovadas 20 Propostas Finais, além da eleição das 10 entidades da sociedade civil, que indicarão conselheiros municipais (titulares e suplentes) do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais (COMPED/SJP) – Mandato 2024-2026.

Ademais, na Etapa Municipal foi registrada a presença de 24 Delegados(as) da Sociedade Civil (75% dos inscritos) e 26 Delegados(as) do Poder Público (87% dos inscritos),

além da presença de 92 Observadores, 17 Autoridades (Secretários Municipais, Diretores, Vereadores, Coordenadores de Serviços Municipais, Conselho Regional de Enfermagem e outras entidades), sendo o número total de pessoas que atenderam a 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas de São José dos Pinhais foi de 159 participantes.















APÊNDICE I – PORTARIA Nº 001/2024 - SEMUSEG
CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA



Diário Oficial Eletrônico

Edição 1573, Ano 7 - 15/04/2024

Republicação Por Incorreção - Portaria nº 001/2024, de 02 de a SEMUSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São José dos Pinhais/PR;

Considerando a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad);

Considerando o Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019, que aprova a Política Nacional sobre Drogas;

Considerando que a Organização das Nações Unidas (ONU) estabeleceu o dia 26 de junho como o Dia Internacional contra o Abuso e Tráfico Ilícito de Drogas;

Considerando que o mês Junho Branco tem como objetivo a conscientização sobre o uso de drogas;

Considerando a Lei Estadual nº 19.121, de 11 de setembro de 2017, que institui o mês Junho Sem Drogas, dedicado a ações de esclarecimento e incentivo ao tratamento contra o uso indevido de drogas;

Considerando o contido no parágrafo único do art. 7º da Lei Municipal nº 3.333, de 2019, que define que a primeira conferência será organizada sob a supervisão do Secretário Municipal de Segurança;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais/PR, que será realizada no mês de junho de 2024, cujas datas e locais a serem definidos e divulgados por esta Comissão.

Art. 2º A Comissão Organizadora será formada pelos servidores abaixo nominados:

I – Presidente:

a) Paulo Ferreira Tomaz – Secretário Municipal de Segurança – matrícula nº 18.669-01 (SEMUSEG)

II – Coordenador Geral:

a) Alessandro Albini – Enfermeiro – matrícula nº 18.669-01 (SEMS)

b) Luana Florentino Fonseca – matrícula nº 22.858-01 (CSCI)

III – Secretaria-Executiva da Comissão:



V – Coordenação de Divulgação;

a) Sonia Regina da Silva Alves – União das Associações de Moradores do Município de São José dos Pinhais (UNAM-SJP)

b) Patrícia Kuzma – União das Associações de Moradores do Município de São José dos Pinhais (UNAM-SJP).

c) Marcio Roberto Calbente – Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas

VI – Coordenação de Relatoria Geral;

a) Clarezza Marluz Silva – Enfermeira – matrícula nº 18.669-01 (SEMS)

b) Andreia Cristine da Silva – Pedagoga – matrícula nº 18.040-03 (SEMED)

Parágrafo único. Os membros da Comissão de que trata o *caput* deste artigo serão remunerados.

Art. 3º. A Comissão terá como sede a Secretaria Municipal de Segurança Pública, incumbência legal de supervisionar a organização da 1ª Conferência Municipal de Segurança Pública Sobre Drogas de São José dos Pinhais, conforme dispõe o parágrafo único da Lei nº 3.333/2019.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 6.006, de 16 de maio de 2024

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando o
legais, de acordo com o contido no Memorando nº 29/2024, da Secre
Segurança,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas so
José dos Pinhais, a se realizar no dia 26 de junho de 2024, na Câmara Mun
dos Pinhais, com o tema: *“Os Desafios e Dificuldades da Atuação no Enfren
Abuso de Drogas Lícitas e Ilícitas: Perspectivas, Prevenção e Fiscaliza*
seguintes eixos temáticos:

I - Estratégias de prevenção, redução de oferta, enfrentamento ao uso e abus
e ilícitas;

II - Consolidação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e da rede de prote

III - Fortalecimento dos vínculos familiares, reinserção social e reintegraç
trabalho;

IV - Direitos Humanos, redução de danos e o papel do primeiro, segundo e ter

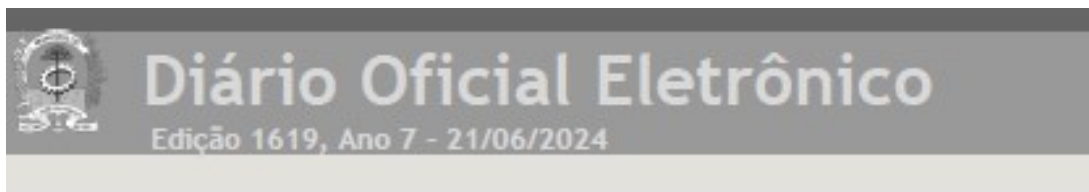
Art. 2º Todas as Etapas da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas so
José dos Pinhais serão organizadas pela Secretaria Municipal de Segurança
Pinhais (SEMUSEG), por meio da Comissão Organizadora (Portaria nº 001,
2024 – DOE 15/04/2024), que constituirá instância de deliberação, organizaç
referida Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, por r
Resoluções.

Parágrafo único. O Regulamento e Regimento Interno da 1ª Conferência Mu
Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais deverão ser aprovados e pub
Oficial, por meio de Resolução da Comissão Organizadora.

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Sã
será presidida pelo Secretário Municipal de Segurança.

Parágrafo único. A 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Droga
Pinhais será coordenada pela Coordenação Geral da Comissão Organizadora

Art. 4º As despesas com a organização e com a realização da 1ª Confer
Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais correrão por c



**Republicado por Incorreção - Resolução nº 02, de 13 de jul
Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Poli
Sobre Drogas de São José dos Pinhais – SEMUSEG**

**Dispõe sobre a Alteração do Regulamento da 1ª Conferência Municipal de
Sobre Drogas de São José dos Pinhais.**

A Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas
São José dos Pinhais., no uso de suas prerrogativas;

Considerando a Lei Municipal nº 3.333, de 16 de julho de 2019 que dispõe s
Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinha

Considerando o Decreto Municipal n.º 4.041, de 1º de outubro de 2020 que a
interno do conselho municipal de políticas públicas sobre drogas - COMPED;

Considerando a Portaria n.º 001/2024, de 02 de abril de 2024, que con
Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre drogas



Considerando a publicação do Regulamento da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais;

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 27, do Regulamento da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27. A substituição de Delegados (as) Titulares pelo respectivo Suplente se dá pela entrega de solicitação, por representante da entidade inscrita/ha (próprio punho), solicitando a substituição do Delegado (a) Titular, e o Credenciamento da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais, até o início da leitura do Regulamento no dia 26 de junho de 2024”.

Art. 2º Redação aprovada conforme anexo I.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 13 de junho de 2024.

Paulo Ferreira Tomaz

Presidente da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais;

ANEXO I - Resolução nº 01, de 21 de maio de 2024 - Regulamento Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais - REGULAMENTO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E OBJETIVOS

Art. 1º. A 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais será realizada na Câmara Municipal de São José dos Pinhais (Rua Veris: – Centro - São José dos Pinhais), a partir das 8 horas às 18 horas, na data de 26 de junho de 2024, em consonância com o Decreto nº 4.041, de 01 de outubro de 2020 do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas) e Lei Municipal 3 de 2019, para:

I – debater o Tema da Conferência;

II – avaliar a situação das Políticas Públicas sobre Drogas no Município;

III – propor as diretrizes gerais da Política Municipal sobre Drogas;

IV – formular, discutir e aprovar propostas no âmbito do Município, para o Regulamento Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas;

V – eleger e homologar os representantes não governamentais do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais (COMPED/SJP);

VI – avaliar e propor a reforma das decisões administrativas do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais (COMPED/SJP);

VII – aprovar o Regimento Interno;

VIII – dar publicidade às suas resoluções por meio de Relatório Final;

§ 1º. A 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais será realizada pela Secretaria Municipal de Segurança e Organização Organizadora.

§ 2º. A Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais será composta por membros da



ATIVIDADE	Horário
Palestra	10h às 10h30
Leitura e aprovação do regimento	10h40 ao 12h00
Almoço	12h00 às 13h00
Início da leitura e aprovação das propostas	13h00 às 15h00
Intervalo	15h00 às 15h15
Plenária Eleitoral	15h15
Encerramento	18h00

CAPÍTULO II

DO TEMA E DOS EIXOS TEMÁTICOS

Art. 4º. O Tema da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre I dos Pinhais será: “Os Desafios e Dificuldades da Atuação no enfren Abuso de Drogas Lícitas e Ilícitas: Perspectivas, Prevenção e Fiscalizaç

Art. 5º. Os Eixos temáticos da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públic São José dos Pinhais são:

I. Estratégias de prevenção redução de oferta e enfrentamento ao uso e abu e ilícitas;

II. Consolidação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e da rede de prote

III. Fortalecimento dos vínculos familiares, reinserção social e reintegração a

IV. Direitos Humanos, redução de danos e o papel do primeiro, segundo e ter

CAPÍTULO III

SEÇÃO I

DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZ.

Art. 6º. A Comissão Organizadora conforme Portaria n.º 01/2024 terá a segui

I - Presidência;

II - Coordenação Geral;

III - Secretaria-Executiva da Comissão;

IV - Coordenação de Credenciamento;

V - Coordenação de Divulgação

VI - Coordenação de Relatoria Geral

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 7º. A Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Polít Drogas de São José dos Pinhais terá as seguintes atribuições:

I - promover as ações necessárias à realização das Etapas da 1ª Confe Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais e propor:

a) o detalhamento de sua metodologia.

b) os nomes de palestrantes e composição de Mesas



III - supervisionar todo o processo de organização da 1ª Conferência Municipal sobre Drogas de São José dos Pinhais;

IV - assinar Ofícios e Resoluções da Comissão Organizadora.

Art. 9º. À Coordenação Geral da Comissão Organizadora cabe:

I - supervisionar todo o processo de organização da 1ª Conferência Municipal sobre Drogas de São José dos Pinhais;

II - substituir a Presidência nos seus impedimentos.

Art. 10. À Secretaria Executiva da Comissão cabe:

I - organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora;

II - ter acesso e conhecimento de todos os documentos recebidos e encaminhar a realização da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais;

III - encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais, para as providências;

IV - coordenar os servidores municipais indicados pela Secretaria Municipal para prestar apoio técnico, financeiro, logístico e de infraestrutura para a 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais;

V - apoiar a Coordenação Geral e Presidência da Comissão Organizadora;

VI - substituir a Coordenação Geral nos seus impedimentos.

Art. 11. À Relatoria Geral da Comissão cabe:

I - providenciar o registro documentado por meio de fotografias e texto técnico das reuniões da Comissão Organizadora e Ata da 1ª Conferência Municipal sobre Drogas de São José dos Pinhais;

II - consolidar / unificar as Propostas enviadas no Formulário eletrônico;

III - elaborar o Relatório Final da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais e apresentá-lo ao Conselho Municipal de Políticas Públicas, à Secretaria Municipal de Segurança, em tempo hábil;

Art. 12. À Coordenação de Credenciamento da Comissão Organizadora cabe:

I - organizar e estruturar todos os processos de inscrição, credenciamento e inscrição para a Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais, de acordo com este Regulamento;

II - controlar o número de Delegados(as) eleitos(as), inscritos(as) e credenciados(as);

III - realizar o chamamento de Suplentes de delegado(a) previamente credenciado(a), na ausência do(a) Delegado(a) Titular.

Art. 13. À Coordenação de Divulgação da Comissão Organizadora cabe:

I - propor a política de divulgação da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais;

II - promover a divulgação do Regulamento da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais;

III - orientar as atividades de Comunicação Social da 1ª Conferência Municipal sobre Drogas de São José dos Pinhais;

IV - promover ampla divulgação da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais nos meios de comunicação social, inclusive o virtual;

V - articular, em conjunto com órgãos de comunicação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, a elaboração de um plano geral de Comunicação Social da Conferência Municipal sobre Drogas de São José dos Pinhais.

CAPÍTULO IV



§ 3º. Não será obrigatória a realização de inscrição prévia para participação no evento.
§ 4º. A Etapa Municipal ocorrerá ainda que não sejam realizadas as etapas Estadual e Consultiva.

CAPÍTULO V

SEÇÃO I

DA INSCRIÇÃO PARA A ETAPA MUNICIPAL

Art. 15. A 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais estará aberta para inscrição livre na internet, para participação de Observadores a partir de maio de 2024.

§ 1º. O link de inscrição de Observadores estará disponível no Portal da Drogas na internet (<http://comped.sjp.pr.gov.br/>).

§ 2º. A inscrição de Observadores encerrará imediatamente ao atingir o limite de vagas disponíveis, conforme o Artigo 22 deste Regulamento.

§ 3º. As inscrições dos Observadores não poderão exceder a 60% do total de vagas disponíveis para a 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais.

Art. 16. Os (As) Delegados (as) Titulares indicados (as), independente do Sistema de Inscrição realizadas pela Coordenação de Credenciamento da Comissão Organizadora, deverão apresentar a verificação da Ficha de Inscrição preenchida (APÊNDICE I) e dos documentos exigidos no item 20 deste Regulamento.

§ 1º. O prazo de envio da Ficha de Inscrição preenchida (APÊNDICE I) e dos documentos obrigatórios da representação da sociedade civil e seus (as) Delegados (as) Titulares e Suplentes de delegados (as) será até o dia 11 de maio de 2024, às 16h00min, através do e-mail: comped@sjp.pr.gov.br, até 15 (quinze) dias antes da realização da Conferência (conforme o §2º do Artigo 51 do Decreto nº 4.041/2023). O atendimento poderá ser agendado através do telefone 041 99878-6666.

§ 2º. Não havendo entrega da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelos (as) Delegados (as) e ou Entidades, as vagas serão consideradas remanescentes e redistribuídas, conforme solicitação de aumento de vagas pelas demais entidades da sociedade civil, considerando a data de solicitação.

SEÇÃO II

DOS (AS) PARTICIPANTES

Art. 17. A 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais contará com 170 (cento e setenta) participantes no total, sendo 72 (setenta e dois) participantes por inscrição livre para Observador(a), e 98 (noventa e oito) participantes por inscrição reservada para a sociedade civil, conforme o item 22 deste Regulamento.

Art. 18. Os participantes da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais distribuir-se-ão em duas categorias:

I – Delegados(as) Titulares, com direito a voz e voto;

II – Os(As) Observadores e Suplente de delegado(a), por inscrição livre na seguinte link: <http://servicos.sjp.pr.gov.br/servicos/cursos/controller/inscricao-municipal-de-politicas-pblicas-sobre-drogas-de-sj-jos-dos-pinhais-integral>.

SEÇÃO III

DO NÚMERO DE DELEGADOS (AS)

Art. 19. A 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais terá um total de 72 (setenta e dois) Delegados(as) Titulares e 98 (noventa e oito) Delegados(as) Suplentes, sendo 60 (sessenta) Delegados(as) Titulares e 84 (oitenta e quatro) Delegados(as) Suplentes, conforme o item 22 deste Regulamento.



SEÇÃO IV

DA DOCUMENTAÇÃO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Art. 20. A representação da sociedade civil (entidades, movimentos, instituições reconhecidas e legalmente constituídas) deverá, obrigatoriamente, apresentar documentação comprobatória para a formalização da inscrição na 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais de seus (uas) Delegados (as) Titulares e Suplentes de delegados (as) indicados (as) pelas entidades, conforme o Artigo 6º da Lei nº 3.333/2019 e Artigo 51 do Decreto nº 4.041/2020, conforme:

- I - Ficha de Inscrição da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais preenchida (APÊNDICE I);
- II - Documento pessoal com foto do (a) representante eleito (a) - Titular e Suplente;
- III - Comprovante de endereço do (a) representante eleito (a) - Titular ou Suplente;
- IV - Declaração do dirigente da entidade com o nome dos representantes indicados para a representação como Delegada (a) Titular e Suplente;
- V - Cartão do CNPJ da entidade;
- VI - Estatuto Social da Entidade, ou documento similar;
- VII - Ata de eleição da diretoria devidamente registrada;
- VIII - Atas/memórias de reuniões ordinárias dos últimos 06 meses com suas respectivas atas em presença, a fim de demonstrar o pleno funcionamento da entidade;
- IX - Relatório de atividades da entidade no Município de São José dos Pinhais nos últimos 06 meses anteriores à data de entrega da documentação.

§1º. Os (As) representantes da sociedade civil; movimentos, instituições e organizações que ocupam Cargos Comissionados de qualquer Secretaria ou Setor da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, ou servidores de qualquer Secretaria Municipal que exercam funções de Chefia ou Coordenação na Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, indicados (as) ou assumir como Delegados (as) Titulares ou Suplentes de delegados (as) da Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais, deverão efetivar sua participação somente como representantes do Poder Público Municipal e não como Observador.

§2º. O envio de cópia digitalizada dos documentos deverá ser feito ao email (comped@sjp.pr.gov.br).

§3º. A entrega dos documentos deverá ser feita através do e-mail: comped@sjp.pr.gov.br (quinze) dias anteriores à realização da Conferência (conforme o §2º do Artigo 4.041/2020), em caso de dúvidas o atendimento poderá ser agendado através do telefone 99878-6822.

Art. 21. Será garantida a participação de 01 (um) representante/delegado de cada entidade/instituição/organização, conforme §1º do Artigo 51 do Decreto nº 4.041/2020.

CAPÍTULO VI

SEÇÃO I

DA ETAPA MUNICIPAL

Art. 22. A 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais contará com transmissão ao vivo pelo *Youtube*, sem prejuízo de outro objetivo de analisar as prioridades municipais, formular propostas no âmbito municipal e elaborar o Relatório Final, nos prazos previstos por este Regulamento.

§ 1º. A divulgação da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais será realizada através do canal oficial de *Youtube* da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais.



III - Plenária Eleitoral;

§ 1º. A Plenária de Abertura terá por objetivo discutir e aprovar o Regimento Interno da Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais;
§ 2º. A Plenária de Propostas terá por objetivo discutir e aprovar 20 (vinte) propostas de preenchimento de Formulário On-line, 05 (cinco) Propostas por Eixo Temático (Regulamento).

§ 3º. A Plenária Eleitoral terá por objetivo eleger 09 (nove) Entidades e seus Representantes Municipais Titulares e 09 (nove) Entidades e seus Representantes Municipais Suplentes, para a representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, para o Mandato de 2024-2026 (Inciso II, Art. 4.041/2020 & Artigos 6º e 7º da Lei nº 3.333/2019).

SEÇÃO III

DO REGIMENTO INTERNO

Art. 24. O Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais será elaborado pela Comissão Organizadora, que se reunirá no endereço eletrônico do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de São José dos Pinhais (<http://comped.sjp.pr.gov.br/>) e por meio de publicação em Diário Oficial Eletrônico.

SEÇÃO IV

DO CREDENCIAMENTO

Art. 25. O credenciamento de Delegados (as) Titulares deverá ser realizado durante a 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais (Câmara Municipal de São José dos Pinhais - Rua Veríssimo Marques, 699 - São José dos Pinhais) no dia 26 de junho de 2024, das 08 h00 até o início da leitura do Regimento Interno.

Parágrafo único. Será necessária apresentação de documentos pessoais (cartão de identidade digital) e assinatura de lista de presença.

Art. 26. Será considerado (a) participante Observador (a), todo (a) municipalmente inscrito (a) na 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais, representante de qualquer Segmento, interessado (a) no aperfeiçoamento da gestão pública sobre drogas.

Art. 27. A substituição de Delegados (as) Titulares pelo respectivo Suplente deverá ser feita pela entrega de solicitação, por representante da entidade ~~eleita~~ inscrita (próprio punho), solicitando a substituição do Delegado (a) Titular, ~~a partir das 08h00 do dia 26 de junho de 2024~~, à Coordenação de Credenciamento Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais, até o início da leitura do Regimento Interno da Conferência no dia 26 de junho de 2024.

Parágrafo único. O (A) Delegado(a) Titular substituído(a) cederá definitivamente o cargo para o respectivo(a) Suplente de delegado(a).

CAPÍTULO VII

DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O MANDATO DE GESTÃO 2024 A 2026

Art. 28. Somente poderão participar do processo de escolha dos representantes da sociedade civil (entidades, movimentos, instituições e organizações reconhecidas e legalmente inscritas até 15 (quinze) dias anteriores à realização da Conferência (conforme o Decreto nº 4.041/2020).



Diário Oficial Eletrônico

Edição 1619, Ano 7 - 21/06/2024

II - Etapa Municipal – Dia 26 de junho de 2024;

III - Dia 11 de junho de 2024, até às 16h00min: Data e horário limite para documentos para realização da inscrição como Delegado(a) Titular e suplente na Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais, Executiva do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (Rua Veríssimo, 100 - Bairro: Centro - Tel.: 3381-6343) ou no e-mail: comped@sjp.pr.gov.br.

CAPÍTULO IX

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 32. As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais correrão por conta de recursos da Secretaria Municipal de Segurança de São José dos Pinhais.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. Serão fornecidos certificados *online/digitais* por meio de *link* na Conferência Sobre Drogas aos participantes Delegados(as), e Observadores Municipais de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais partindo de 2024 (<http://comped.sjp.pr.gov.br/>), conforme a assinatura da lista de presença.

Art. 34. O Relatório Final da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais será enviado ao Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de São José dos Pinhais, além de disponibilizado na internet (<http://comped.sjp.pr.gov.br/>) para a elaboração do Plano de Ação de Políticas Públicas Sobre Drogas (Lei nº 3.333/2019).

Art. 35. Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais.

São José dos Pinhais, 21 de maio de 2024.

APÊNDICE I – FICHA DE INSCRIÇÃO DE DELEGADOS (AS) E SUPLENTE(S).

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	
FICHA DE INSCRIÇÃO DE DELEGADOS(AS) E SUPLENTE(S)	
NOME DA ENTIDADE:	
ENDEREÇO DA ENTIDADE:	
BAIRRO:	CEP:
E-MAIL DA ENTIDADE:	TEL.: ()
DELEGADO(A) OU SUPLENTE DE DELEGADO - REPRESENTANTE DA ENTIDADE:	
NOME DO(A) DELEGADO(A) OU SUPLENTE DE DELEGADO:	Delegado(a) _____ Suplente _____ Delegado(a) _____
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____	



- () comprovante de endereço do(a) representante eleito(a) - Titular ou Suplente;
- () declaração do dirigente da entidade com o nome dos representantes exercer representação como Delegado(a) Titular e Suplente;
- () Cartão do CNPJ da entidade;
- () Estatuto Social da Entidade, ou documento similar;
- () Estatuto Social da Entidade, ou documento similar;
- () Ata de eleição da diretoria devidamente registrada;
- () Atas/memórias de reuniões ordinárias dos últimos 6 meses com suas respectivas atas de presença, a fim de demonstrar o pleno funcionamento da entidade;
- () Relatório de atividades da entidade no Município de São José dos Pinhais nos últimos (seis) meses anteriores à data de entrega da documentação.

INTERESSE EM SER CANDIDATO PARA REPRESENTAR A SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

APÊNDICE IV – REGIMENTO INTERNO APROVADO NA CONFERÊNCIA

REGIMENTO INTERNO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS, TEMÁRIO E EIXOS TEMÁTICOS.

Art. 1º A 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais será realizada na Câmara Municipal de São José dos Pinhais (Rua Veríssimo Marques, 699 – Centro, São José dos Pinhais), a partir das 08 horas às 18 horas, da data de 26 de junho de 2024.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais foi convocada, em consonância com o Decreto n.º 4.041, de 01 de outubro de 2020 (Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas) e Lei Municipal 3.333, de 16 de julho de 2019.

Art. 3º O tema da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais será “Os Desafios e Dificuldades da Atuação no enfrentamento ao Uso e Abuso de Drogas Lícitas e Ilícitas: Perspectivas, Prevenção e Fiscalização”, e está organizada em 04 eixos temáticos:

- I. Estratégias de Prevenção redução de oferta e enfrentamento ao uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas;
- II. Consolidação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e da rede de proteção municipal;
- III. Fortalecimento dos vínculos familiares, reinserção social e reintegração ao mundo do trabalho;
- IV. Direitos Humanos, redução de danos e o papel do primeiro, segundo e terceiro setor.

Art. 4º A 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais terá como objetivos:

- I. Debater o tema da conferência;
- II. Avaliar a situação das Políticas Públicas sobre drogas no Município;
- III. Propor as diretrizes gerais da Política Municipal sobre drogas;
- IV. Formular, discutir e aprovar propostas no âmbito do Município, para organizar o Plano Municipal de Políticas Públicas sobre drogas;
- V. Eleger e homologar os representantes não governamentais do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais (COMPED/SJP);
- VI. Avaliar e propor a reforma das decisões administrativos do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais (COMPED/SJP);
- VII. Dar publicidade por meio das publicações oficiais às suas resoluções por meio de Relatório Final.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO SEÇÃO I

DAS INTERVENÇÕES/QUESTÕES DE ORDEM

Art. 5º Serão permitidas intervenções seguindo o seguinte:

I. **Questão de ordem:** Quando um Delegado Titular tem alguma dúvida sobre a interpretação (ou descumprimento) do Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais, podendo apresentar uma questão de ordem à Comissão Organizadora;

a) Durante a questão de ordem os trabalhos são imediatamente interrompidos para a intervenção, que permite à pessoa expor sua opinião.

II. **Questão de esclarecimento:** Quando um participante (delegado, observador ou convidado) tem alguma dúvida sobre o que está em discussão;

III. **Questão de encaminhamento:** Quando um participante (delegado, observador ou convidado) desejar expor uma solução para um impasse na condução dos trabalhos.

Art. 6º Aos Observadores, delegados e convidados da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre drogas de São José dos Pinhais é assegurado o direito de levantar questões de ordem à mesa coordenadora, sempre que julgarem não estar sendo cumprido este regimento.

SEÇÃO II

DA APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

Art. 7º A aprovação do texto do Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais ocorrerá da seguinte forma:

I. A Comissão Organizadora fará a leitura do Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais à Plenária, de modo a identificar os destaques que serão votados;

II. Após a leitura do Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais, as propostas não anotadas como destaque serão consideradas aprovadas por unanimidade;

III. As solicitações de destaque poderão ser de supressão ou de alteração do item destacado, e no caso de alteração, os propositores deverão apresentar proposta de redação alternativa em relação ao item destacado;

IV. Os propositores dos destaques terão tempo de 1 (um) minuto para a defesa da proposta de alteração da redação ou supressão e, em seguida, será concedida a réplica por igual tempo ao Delegado que primeiro se inscrever para defender posição contrária a dos propositores de alteração e, imediatamente após, a matéria será encaminhada para votação;

V. Será permitida tréplica caso persistam dúvidas na plenária;

VI. A votação será feita mediante o levantamento do crachá de delegado e da plaquinha com a resposta, sendo verde para “SIM”, que corresponde à aprovação, e vermelho para “NÃO”, que corresponde a não aprovação.

VII. Durante o período da leitura e votação, é vedada manifestação por *Questão de Ordem*.

SEÇÃO III DA PROGRAMAÇÃO

Art. 8º A 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais será presidida pelo Secretário Municipal de Segurança e, na sua ausência, por representante indicado pela Comissão Organizadora;

Art. 9º A 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais contará com a seguinte programação:

ATIVIDADE	HORÁRIO
Início do Credenciamento	08h00 às 10h30
Mesa de Abertura	09h00 as 09h50
Palestra	10h00 às 10h30
Leitura e aprovação do regimento	10h40 ao 12h00
Almoço	12h00 às 13h00
Início da leitura e aprovação das propostas	13h30 às 16h15
Intervalo	16h15 às 16h30
Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho de Políticas Públicas sobre drogas de São José dos Pinhais e a homologação dos representantes	16h30
Encerramento	18h00

CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES

Art. 10 Participarão da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais 170 (cento e setenta) participantes no total, na condição de:

I. 72 Delegados Titulares sendo:

a) 36 Delegados da Sociedade Civil

b) 36 Delegados do Poder Público

II. 98 Observadores

III. Convidados: Pessoas interessadas e envolvidas na área.

Parágrafo Único: Na ausência de delegados titulares, até o início da leitura do Regimento Interno da Conferência, no dia 26 de junho de 2024, os suplentes que estiverem credenciados poderão representar como delegados.

Art. 11 É assegurado a todos os presentes da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais o direito à voz e, somente aos 72 (setenta e dois) delegados o direito a voto.

§ 1º Todos os presentes terão direito a se manifestar durante o processo de aprovação do Regimento Interno, debate após palestra magna, e plenária da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais.

§ 2º Os delegados serão identificados por crachá na cor vermelha, fornecido pela Comissão Organizadora, sendo este pessoal e intransferível. Na hipótese de extravio, não será fornecida 2ª via.

§ 3º Os delegados receberão cartões para votação sendo verde para “SIM”, que corresponde à aprovação, e vermelho para “NÃO”, que corresponde a não aprovação.

CAPÍTULO IV DO CREDENCIAMENTO

Art. 12 O Credenciamento de delegados (as) Titulares deverá ser realizado na Etapa Municipal 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais, que ocorrerá na Câmara Municipal de São José dos Pinhais – Rua Veríssimo Marques, 699, Centro, São José dos Pinhais, no dia 26 de Junho de 2024, das 08h00 até o início da leitura do Regimento Interno.

Parágrafo Único: Será necessária apresentação de documentos pessoais com foto (físico ou digital) e assinatura de lista de presença.

Art. 13º Será considerado(a) participante Observador(a), todo(a) munícipe, devidamente inscrito(a) na 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais, interessado(a) no aperfeiçoamento da política pública sobre drogas.

§ 1º Não serão considerados delegados as pessoas que não realizaram a inscrição até o dia 11 de junho, conforme estabelecido no regulamento.

§ 2º A substituição de Delegados (as) Titulares pelo respectivo Suplente de delegado (a) dar-se-á pela entrega de solicitação, por representante da entidade inscrita/habilitada, por escrito (próprio punho), solicitando a substituição do Delegado (a) Titular, à Coordenação de Credenciamento da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais, até o início da leitura do Regimento Interno da Conferência no dia 26 de junho de 2024.

§ 3º As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela comissão organizadora da conferência.

Art. 14 Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de delegados (as) da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre drogas de São José dos Pinhais aptos a votar, bem como o número de convidados e observadores presentes.

CAPÍTULO V DA PLENÁRIA DE PROPOSTAS

Art. 15 A Plenária de Propostas terá caráter deliberativo com a finalidade de apreciar e submeter à votação de 20 propostas providas do preenchimento de formulário on-line, sendo 05 (cinco) propostas por Eixo Temático.

Art. 16 A Plenária de Propostas é constituída de Delegados, observadores e convidados.

§ 1º Terão direito a voto os Delegados devidamente credenciados na 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais que estejam de posse de crachá de identificação e placas de votação.

§ 2º Aos observadores e convidados será garantido o direito a voz.

Art. 17 O coordenador da mesa apresentará o relatório dos formulários on-line na plenária de propostas assegurando-se aos presentes na plenária o direito de manifestar questão de dúvida ou solicitar o destaque de quaisquer das propostas.

I. A questão de dúvida visa esclarecer determinado ponto da proposta apresentada;

II. Para cada questão de dúvida, o solicitante terá no máximo 01 (um) minuto para apresentá-la e será permitido o esclarecimento pela mesa, no tempo máximo de 01 (um) minuto;

III. Os destaques poderão ser de supressão total, supressão parcial ou ainda de melhoria da redação, não podendo ser alteradas no seu teor;

IV. Para cada destaque, o solicitante terá no máximo 01 (um) minuto para apresentá-lo e, havendo discordância, será permitida uma manifestação contrária e uma a favor, pelo tempo máximo de 01 (um) minuto cada uma;

V. Os destaques serão debatidos e votados após a leitura da proposta.

Parágrafo único: as propostas de alteração deverão ser encaminhadas por escrito ou verbal à mesa coordenadora, as quais serão submetidas, por ordem de chegada, à plenária.

Art. 18 A aprovação das propostas se dará por votação através dos cartões de votação dos delegados e da apresentação do crachá de delegado.

§ 1º Serão consideradas aprovadas as propostas que obtiverem maioria simples dos delegados presentes ou por contraste.

§ 2º Poderá ser solicitada contagem numérica de votos dos cartões.

§ 3º Iniciado o regime de votação não será permitida a proposta de questões de ordem ou de dúvida.

Art. 19 Não poderão ser incluídas novas propostas no momento da plenária.

Art. 20 Encerrada a votação das propostas, o coordenador da mesa procederá à leitura das moções.

CAPÍTULO VI DAS MOÇÕES

Art. 21 Os delegados e Observadores podem propor moções que deverão conter temas de interesse da política, que devem ser elaboradas em formulário próprio, disponibilizado pela organização ou secretária representante.

§ 1º As moções devem conter no mínimo 20% (vinte por cento) de assinaturas dos participantes presentes na 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre drogas de São José dos Pinhais.

§ 2º As moções devem ser entregues na mesa de coordenação dos trabalhos do evento, impreterivelmente, até às 14h30min do dia 26 de junho de 2024.

§ 3º As moções que obtiveram o número de assinaturas, serão apresentadas após o encerramento da votação das propostas para conhecimento e deverão ser encaminhadas às instâncias devidas.

§ 4º As moções podem ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

CAPÍTULO VII DA PLENÁRIA ELEITORAL

Art. 22 A eleição dos representantes da sociedade civil (entidades, movimentos, instituições e organizações reconhecidas e legalmente constituídas), para composição do Conselho de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais, obedecerá ao previsto na Lei Municipal n.º 3.333, de 16 de julho de 2019, e será realizada durante a 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais.

§ 1º Serão consideradas entidades habilitadas a concorrer aquelas que realizaram inscrições mediante envio de documentos ao e-mail do COMPED, conforme previsto no regulamento.

§ 2º Serão votadas as entidades e não seus representantes.

Art. 23 A Plenária eleitoral terá por objetivo eleger 09 (nove) Entidades e seus Representantes Conselheiros Municipais Titulares e 09 (nove) Entidades e Seus Representantes Conselheiros Municipais Suplentes, para a representação da sociedade civil no Conselho Municipal de políticas públicas sobre drogas, para o mandato de 2024-2026, conforme inciso II, artigo 46 do Decreto n.º 4.041/2020 e Artigos 6º e 7º da Lei n.º 3.333/2019.

Art. 24 A Eleição não obedecerá a quórum mínimo, sendo que o processo de votação e apuração acontecerá com qualquer número de participante.

§ 1º Os representantes das entidades poderão votar em 09 (nove) entidades.

§ 2º Em caso de empate será realizada nova eleição entre os empatados por maioria simples.

Art. 25 Totalizados os votos, as entidades que obtiverem o maior número de votos, serão homologadas na 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre drogas de São José dos Pinhais.

Parágrafo Único: As entidades que não forem eleitas permanecerão listadas por ordem do número de votos e serão chamadas a compor o Conselho no caso de vacância dentro desta ordem.

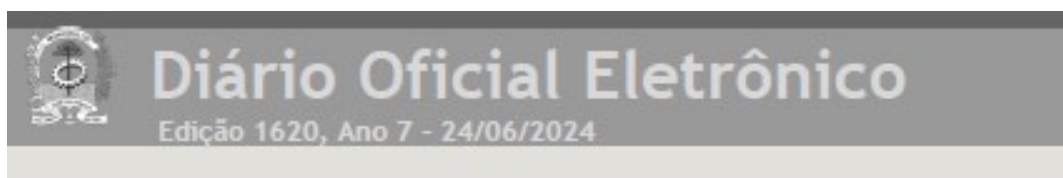
CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Conferência, e se necessário, apresentados para votação da Plenária.

Art. 27 Serão conferidos certificados a todos os conferencistas e membros da comissão organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre drogas de São José dos Pinhais, que participaram integralmente do evento e assinaram as listas de presença.

Art. 28 O presente Regimento entrará em vigor após aprovação da plenária desta Conferência Municipal.

APÊNDICE V – RESOLUÇÃO nº 03/2024 – PROPOSTAS UNIFICADAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Resolução nº 03, de 20 de junho de 2024 – Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas de São José dos Pinhais – SEMUSEG

Dispõe sobre a aprovação das propostas para 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas de São José dos Pinhais.

Considerando a Lei Municipal nº 3.333, de 16 de julho de 2019 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais;

Considerando o Decreto Municipal nº 4.041, de 1º de outubro de 2020 que institui o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMPEL;

Considerando a Portaria nº 001/2024, de 02 de abril de 2024, que institui a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais;

Considerando o Decreto nº 6.006, de 16 de maio de 2024, que convoca a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais;

Considerando a publicação do Regulamento da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais;

A Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais no uso de suas prerrogativas;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Propostas Unificadas dos quatro eixos temáticos da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, conforme documento Anexo I, enviada através do formulário Google Forms.

Art. 2º As propostas serão discutidas durante a 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais.



ANEXO I – Propostas dos eixos temáticos da 1ª Conferência Municipal sobre Drogas de São José dos Pinhais - SEMUSEG RESULTADO DAS PROPOSTAS UNIFICADAS – POR EIXOS TEMÁTICOS

EIXO TEMÁTICO I ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS LÍCITAS
<p>1. Capacitar os profissionais que atuam na Segurança Pública sobre atendimento a pessoas que usam substâncias psicoativas, a fim de que compreendam tal situação de saúde pública e treinar as equipes das Unidades Básicas de Saúde (UBS) para a prevenção ao uso de drogas em centros comunitários e com alunos dos Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais (Programa Saúde na Escola, PSE) e atendimento aos usuários de drogas.</p>
<p><u>ORIGEM:</u> Núcleo de Saúde Mental (Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSM) / Núcleo de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua (Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSM) / Associação Paranaense de Enfermagem (APENF) & Casa Ester.</p>
<p>2. Criar Grupos de Prevenção ao Uso de Drogas nas Unidades Básicas de Saúde, Grupos de Apoio para Jovens e Famílias em Risco e ou Conselhos Comunitários para discussão e implementação de estratégias locais.</p>
<p><u>ORIGEM:</u> Núcleo de Saúde Mental (Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSM) / Instituto Kopher.</p>
<p>3. Fortalecer a fiscalização municipal, envolvendo Agentes da Guarda Municipal, Sanitária (VISA) e outros.</p>
<p><u>ORIGEM:</u> Secretaria Municipal de Segurança (SEMUSEG).</p>
<p>4. Divulgar, ampliar, criar e efetivar as Políticas Públicas territorializadas, visando a prevenção e assistência universal a toda a sociedade, com primazia a ações psicossociais e prejuízo pelo uso de substâncias psicoativas.</p>
<p><u>ORIGEM:</u> Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD).</p>
<p>5. Convidar ex-usuários de drogas, por meio de campanha, para inscrição e atuação como terapeutas voluntários nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).</p>
<p><u>ORIGEM:</u> Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD).</p>
<p>6. Elaborar ações e estratégias de conscientização de usuários e profissionais, visando a medicalização da sociedade e enfrentamento à prescrição indiscriminada de medicamentos para crianças e adolescentes.</p>
<p><u>ORIGEM:</u> Secretaria Municipal de Educação (SEMED).</p>
<p>7. Criar um Departamento Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas para executar ações de redução de danos, vínculos familiares, reinserção social e acesso ao mundo trabalho, de acordo com a necessidade de cada território do Município de São José dos Pinhais, vinculado, preferencialmente, ao "guarda-chuva" da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando integrar os serviços à Rede de Cuidados e Proteção Social.</p>



ORIGEM: Núcleo de Saúde Mental (Secretaria Municipal de Saúde – SEMED) / Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

2. Criar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) III no Município. O Ser máximo doze leitos de hospitalidade, para observação e monitoramento modalidade, conforme a legislação aplica-se a municípios com mais de 15 CAPS III, oferecendo tratamento e assistência 24h, favorece adesão ao tratamento integral e humanizado, pois a internação fechada, principalmente em cidades, pode ser prejudicial para evolução do tratamento, dificultando o seguimento do tratamento.

ORIGEM: Núcleo de Saúde Mental (Secretaria Municipal de Saúde – Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD).

3. Ampliar o número de servidores e equipes multiprofissionais dos Centros Psicossociais (CAPSs), por meio de concurso público, com Oficiais Ocupacionais (TO), médicos psiquiatras lotados na unidade, para acompanhamento do usuário e familiar.

ORIGEM: Núcleo de Saúde Mental (Secretaria Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Segurança (SEMUSEG) / Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua (Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS).

4. Capacitar os profissionais da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS); em tratamento humanizado às pessoas que fazem uso de substâncias psicoativas atuam diretamente com Políticas Sobre Drogas, mas em todos os níveis do Sistema Único de Saúde (SUS), no sentido de se fortalecer o entendimento das substâncias como caso de saúde pública.

ORIGEM: Secretaria Municipal de Segurança (SEMUSEG) / Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua (Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS).

5. Aumentar o número de Centros de Atenção Psicossocial (CAPSs) no Município.

ORIGEM: Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua (Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS).

6. Implantar leitos psiquiátricos no Hospital e Maternidade Municipal de São João del-Rei (HMMSJP), para atendimento de pessoas em uso e abuso de substâncias psicoativas conforme indicação médica, seguindo o que consta na Portaria do Ministério da Saúde de 31 de janeiro de 2012, tendo em vista a morosidade na fila de espera em hospitais psiquiátricos.

ORIGEM: Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua (Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS) / Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD).

7. Criar um modelo de atendimento médico psiquiatra móvel, para atendimento em Comunidades Terapêuticas cadastradas.

ORIGEM: Projeto Fazendo Diferença – FAZDI.



Diário Oficial Eletrônico

Edição 1620, Ano 7 - 24/06/2024

ORIGEM: Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD) / Para a Eficiência Humana.

2. Firmar parcerias através do controle social com as instituições do segundo setor, principalmente as casas terapêuticas e instituições religiosas, as quais atendem famílias.

ORIGEM: Associação Paranaense de Enfermagem (APENF) & Casa Ester.

3. Estabelecer porcentagem de vagas específicas para usuários em tratamento em Atenção Psicossocial (RAPS), para cursos profissionalizantes e realimentação nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPSs), em parceria com o Trabalho, Emprego e Economia Solidária.

ORIGEM: Núcleo de Saúde Mental (Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSEG) / Instituto Kopher.

4. Estabelecer recursos humanos, logísticos, estruturais e financeiros do Município de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) voltados para a modalidade (ECOSOL), modalidade do tratamento que favorece a reinserção social dos usuários, seu protagonismo e autonomia, o que permite a alta e evolução dos usuários.

ORIGEM: Núcleo de Saúde Mental (Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSEG) / Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD) / Instituto Kopher.

5. Estabelecer Grupos de Apoio para Familiares, nos Centros de Referência em Saúde Mental (CRASs), com apoio dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde Pública, visando o fortalecimento de vínculo familiar no território.

ORIGEM: Núcleo de Saúde Mental (Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSEG) / Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD) / Instituto Kopher.

6. Implantar programas de benefícios para empresas parceiras na profissionalização de usuários de substâncias psicoativas que estejam em processo de reinserção social, com estabelecimento de cotas mínimas, utilizando o modelo “Recomeço”, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, visando a recuperação e reinserção social das pessoas que sofrem por uso abusivo de substâncias psicoativas.

ORIGEM: Secretaria Municipal de Segurança (SEMUSEG) / Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD).

7. Apoiar a implantação de cooperativas visando a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social que encontram-se em processo de reinserção social.

ORIGEM: Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD).

8. Fomentar e apoiar os grupos de apoio vinculados à “Cruz Azul do Brasil - Drogas” no Município, criar programas de reinclusão social em parceria com o segundo setor.

ORIGEM: Associação Paranaense de Enfermagem (APENF) & Casa Ester.



ORIGEM: COMPACTA - Comunidades Terapêuticas Associadas do Brasil / Associação Paranaense de Enfermagem (APENF) & Casa Ester / Serviço de Acolhimento em Situação de Rua (Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS) / Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD).

2. Implantar Programas de Redução de Danos, conforme diretrizes intersetoriais para acolher e orientar quanto à redução ao uso de drogas, como estratégia de redução de danos sem obrigatoriedade de abstinência total.

ORIGEM: Núcleo de Saúde Mental (SEMS) / Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD).

3. Realizar eventos educativos sobre Redução de Danos, Práticas Cidadania, Psicoeducação e Direitos Fundamentais do Indivíduo (combate a preconceito), em nível municipal (servidores e sociedade civil), por meio de capacitações, com convidados de outros países, para compartilhamento de experiências que o usuário é capaz de levar uma vida produtiva após administrar regulamente o uso de drogas, no tratamento da ansiedade, tensão e medo.

ORIGEM: Núcleo de Saúde Mental (SEMS) / Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) / Universidade Livre Para a Eficiência Humana / Secretaria Municipal de Segurança (SEMUSEG).

4. Retomar a Rede Intersetorial Municipal de Atenção, proteção e prevenção de vulnerabilidade, violação de direitos e risco pessoal e social, conforme Decreto Municipal nº 1.000/2019.

ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

5. Reivindicar junto aos programas de habitação, a criação de vagas destinadas a famílias com filhos, em uso e abuso de substâncias psicoativas, que estejam em processo de reinserção social.

ORIGEM: Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD).

6. Criar cursos profissionalizantes dentro das Comunidades Terapêuticas, cursos de educação continuada das Comunidades Terapêuticas em saúde mental, prevenção ao uso indevido de drogas e criação de Grupos de Apoio por meio dos equipamentos comunitários em diferentes regiões.

ORIGEM: Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD) / Associação Paranaense de Enfermagem (APENF) & Casa Ester / Serviço de Acolhimento em Situação de Rua (Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS) / Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD).

APÊNDICE VI – ATA DA ETAPA MUNICIPAL DE 26/06/2024

ATA DA 1 ° CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - COMPED/SJP CRIADO PELA LEI 3.333, DE 16 JULHO DE 2019.

Aos vinte e seis de junho de dois mil e vinte e quatro (26/06/2024), iniciando às oito horas (08h) e com horário previsto para término às dezoito horas (18h), na Câmara Municipal de São José dos Pinhais situado na Rua Veríssimo Marques, nº699, no centro de São José dos Pinhais, atendendo ao disposto no Edital de Convocação para o 1º Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais – COMPED/SJP, foi realizada em consonância com o Decreto nº 4.041, de 01 de outubro de 2020 (Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas) e Lei Municipal 3.333, de 16 de julho de 2019, com o Tema: “Os Desafios e Dificuldades da Atuação no enfrentamento ao Uso e Abuso de Drogas Lícitas e Ilícitas: Perspectivas, Prevenção e Fiscalização”, estando presentes os membros da Comissão Organizadora para 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas de São José dos Pinhais (Portaria nº. 001, de 02 de abril de 2024 - SEMUSEG), com a seguinte composição: Presidente Paulo Ferreira Tomaz (SEMUSEG SJP), Coordenadoria Geral: Luana Florentino Fonseca (CSCI SJP) e Alessandro Albini (SEMS SJP), Secretária-Executiva: Simoni Bausells Piragine (SEMAS SJP) e Eliana Veruska Correa dos Santos (SEMAS SJP), Coordenação de Credenciamento :Caroline Rasera Kaspchak (SEMUSEG SJP), Fernanda Maria Martinez Fraiz (SEMUSEG SJP), Elizangela Maria Nogozeki (SEMUSEG SJP) Viliane M. Nunes Haubert (SEMUSEG SJP), Coordenação de Divulgação: Sonia Regina da Silva Alves (COMPED/SJP), (Segmento da Sociedade Civil – UNAM-SJP), Patrícia Kuzma (COMPED/SJP), (Segmento da Sociedade Civil – UNAM-SJP), Marcio Roberto Calbente (COMPED/SJP) (Segmento da Sociedade Civil – FEBRACT), Coordenação de Relatoria Geral: Clarezza Marluz Silva (SEMS SJP) e Andreia Cristine da Silva (SEMED SJP). Também estiveram presentes representantes das entidades inscritas, por segmento: Sociedade Civil: Associação PARA Vida Sem Drogas; Associação Paranaense de Enfermagem (APENF); Centro de Recuperação REVI - Restaurar Vidas; Comunidades Terapêuticas Associadas do Brasil (COMPACTA); Instituto Kopher; Instituto Ponte - Comunidade Terapêutica; Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SJP); ONG Respeito Não Tem Cor; Projeto Fazendo Diferença Força Sindical do Paraná (FAZDI); Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais (SINSEP); Universidade Livre para a Eficiência Humana (UNILEHU). Delegados (as) Indicados (as) pelas Entidades Inscritas da Sociedade Civil DELEGADO (AS) TITULARES: Alexandra Cunha Ribeiro Couto (Associação PARA Vidas Sem Drogas); Aliete Bueno Staben Benavides Fuentealba (Instituto Ponte); Amauri Yoshio Yamamoto (SINSEP); Celio Roberto de Macedo (FAZDI); Christiane Hofmann Dantas (Associação PARA Vidas Sem Drogas); Dirce Arruda Pereira (ONG Respeito Não Tem Cor); Eliel Dantas de Almeida (Associação PARA Vidas Sem Drogas); Erotildes de Fatima Bento dos Santos (ONG Respeito Não Tem Cor); Fabiano da Rosa (OAB/SJP); Fabio Wiechetek (FAZDI); Francynne Cardoso Presibella (UNILEHU); Geni Perpetua Almeida de Oliveira (ONG Respeito Não Tem Cor); Gersa

Francielli Correa da Silva (Instituto Kopher); Giane Moeckel Caetano (APENF); Gilberto Luiz Couto (Associação PARA Vidas Sem Drogas); Henry Baptista Xavier (UNILEHU); Herbin Job Benavides Fuentealba (Instituto Ponte); Ivone da Costa Rosa (APENF); Izabel Santos do Rosario Neta (ONG Respeito Não Tem Cor); Josiel Pereira (COMPACTA); Marcia Cristina Lourenço (FAZDI); Marcos Elias Galindo (OAB/SJP); Samia Leiza Alves Dornelles (SINSEP); Sandra Alves Cavalcante (Centro de Recuperação REVI); Sandra Helena Pinheiro Hanke (FAZDI); e, Ursula Patricia Benavides Poblete (Instituto Ponte). Suplentes de Delegados(as): Ana Paula Rocha de Azevedo (SINSEP); Franciela Colombo Capilla (APENF); Sandro Marcos Paulik (SINSEP); Shirley Constancio Vieira (APENF); e, Sirlene Medeiros Ribeiro (Instituto Kopher).

ENTIDADES INSCRITAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL: Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS); Secretaria Municipal de Cultura (SEMUC); Secretaria Municipal de Educação (SEMED); Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL); Secretaria Municipal de Governo (SEMGOV); Secretaria Municipal de Saúde (SEMS); Secretaria Municipal de Segurança (SEMUSEG); Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária (SETRAB).

Delegados (as) Indicados (as) pelas Entidades do Poder Público Municipal: DELEGADOS (AS) TITULARES: Amauri Ferreira de Paula (SETRAB); Andreia Cristine da Silva (SEMED); Bruno Roxadelli Mucelin (SEMGOV); Caroline Rasera Kaspchak (SEMUSEG – GGI); Cassia Rosana Pereira Ramos (SETRAB); Elizangela Maria Nogozeki (SEMUSEG – GGI); Fabiane dos Santos Machado (SEMED); Fabiano Prado (SEMEL); Fernanda Maria Martinez Fraiz (SEMUSEG – GGI); Gustavo Filipowski (SEMAS); Helena Ferreira Neto (SEMUSEG); Jaime Brito da Conceição (SEMUSEG); Juliana Canassa (SEMUC); Kelly Salles de Melo (SEMS); Lafaiete Peres da Silva (SEMAS); Lilian Borecki Bomfim (SEMS); Luciano Chinda Doarte (SEMUC); Luciano Pena de Oliveira (SEMAS); Marilette Kuhnen (SEMED); Mariza Izabel Plombon Machado (SEMGOV); Poliana dos Santos (SETRAB); Rafael Siqueira da Silva (SEMEL); Samuel Fernando Silva (SEMEL); Silvana Mattos Rosa (SEMGOV); Sonia da Graça Galan de Oliveira (SEMUSEG); Sue Helen Cristiane Cardoso Chyczy (SEMUC); e, Tiago Veiga Valdivieso (SEMS).

Suplentes de Delegados (as): Aline de Lara (SEMAS); Ana Mariele Litz (SEMAS); Cassiane Lopes dos Santos (SEMGOV); Ellen Borges Jasinski (SEMED); Fabíola Del Moro (SEMAS); Katia Cristina Foggiatto (SEMUSEG); Kelly Andressa Lopes Bonilha (SEMED); Leiriane Lemes (SEMGOV); Maria Claudia dos Santos Espinoza Formanquevski (SEMUC); Melody Rabi Falcon (SEMED); Rosilma Rodrigues Carneiro (SEMGOV); Sabrina Moratelli (SEMUC); Tayane Caroline Graper (SEMUSEG); Vanize Halluch (SEMUSEG); e, Viviann Chrystini Andrade (SEMUC).

A Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas de São José dos Pinhais iniciou suas atribuições, conforme Regulamento (Art. 7º), fazendo a leitura do documento de abertura para a 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. A Mesa de Abertura da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas de São José dos Pinhais contou com a presença e fala das seguintes autoridades: o Presidente da Conferência, Guarda Municipal Sr. Marciano Carlos Barreto; o Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Vereador Sr. Samuel Pinheiro; o Promotor do Ministério Público do Paraná, Dr. Diogo Russo; o Comandante da 1ª Companhia do 17º Batalhão da Polícia Militar (17º BPM), Capitão Victor Rodrigo Amaral; o Diretor Departamento Estadual de Drogas do Estado do Paraná - Secretaria de Segurança Pública do Paraná – SESP-PR; Dr. Renato

Figueiroa; e, a prefeita municipal de São José dos Pinhais, Sra. Margarida Maria Singer (Nina Singer). A Palestra Magna da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas de São José dos Pinhais contou com a participação da Dr. Renato Figueiroa (Diretor Departamento Estadual de Drogas do Estado do Paraná - Secretaria de Segurança Pública do Paraná – SESP-PR), que proferiu palestra com o tema “Os Desafios e Dificuldades da Atuação no enfrentamento ao Uso e Abuso de Drogas Lícitas e Ilícitas: Perspectivas, Prevenção e Fiscalização”. Após a palestra iniciou-se a plenária de proposta que teve por objetivo discutir e aprovar 05 (cinco) Propostas por Eixo Temático, totalizando 20 (vinte) Propostas Aprovadas na Plenária de Propostas. Dando encaminhamento para a continuidade do Fórum a Secretária-Executiva: Simoni Bausells Piragine (SEMAS SJP) e Eliana Veruska Correa dos Santos (SEMAS SJP) deram as boas vindas e, agradecendo a presença de todos iniciaram os trabalhos, contextualizando sobre a importância do COMPED considerando a complexidade do enfrentamento às drogas. Ressaltando a importância do Fórum para esclarecer dúvidas e explicar a importância da sociedade civil na composição dos conselhos de direito. A plenária eleitoral teve por objetivo eleger 09 (nove) entidades do Segmento da Sociedade Civil para indicação de Conselheiros Titulares e 09 (nove) entidades do Segmento da Sociedade Civil para indicação de Conselheiros Suplentes, para compor as representações não governamentais do COMPED/SJP (Mandato: 2024-2026). As entidades eleitas do segmento da sociedade civil, titulares e suplentes COMPED/SJP – mandato 2024/2026: 1º titular Associação PARA Vida Sem Drogas, 2º titular Associação Paranaense de Enfermagem (APENF), 3º titular Centro de Recuperação REVI – Restaurar Vidas, 4º titular Comunidades Terapêuticas Associadas do Brasil (COMPACTA), Instituto Kopher, 6º titular Instituto Ponte – Comunidade Terapêutica, 7º titular Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SJP), ONG Respeito Não Tem Cor, Universidade Livre para a Eficiência Humana (UNILEHU). Entidades eleitas para ocupar as vagas de suplência no COMPED/SJP: 1º suplente Projeto Fazendo Diferença Força Sindical do Paraná (FAZDI), SINSEP não compareceram na Conferência. Na 1ª Conferência Municipal de Políticas Sobre Drogas de São José dos Pinhais foi organizada por etapa consultiva e etapa municipal. Primeiramente, na Etapa Consultiva (de 23 maio até 16 de junho de 2024), foi possibilitada a participação de todos os cidadãos por meio do preenchimento de formulário eletrônico de propostas. Desta forma, foram cadastradas setenta e nove (79) propostas por vinte e dois(22) participantes da sociedade civil e poder público. Segundamente, na Etapa Municipal, realizada em vinte e seis de junho de dois mil e vinte e quatro (26/06/2024), foram revisadas, discutidas e aprovadas vinte (20) propostas finais, além da eleição das dez (10) entidades da sociedade civil, que indicarão conselheiros municipais (titulares e suplentes) do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre drogas de São José dos Pinhais (COMEP/SJP) – Mandato dois mil e vinte e quatro a dois mil e vinte e seis (2024-2026). Ademais, na Etapa Municipal foi registrada a presença de vinte e quatro (24) delegados (as) da Sociedade Civil e setenta e cinco por cento (75% dos inscritos) e 26 Delegados (as) do Poder Público (87% dos inscritos), além da presença de 92 observadores, 17 Autoridades (Secretários Municipais, Diretores, Vereadores, Coordenadores de Serviços Municipais, Conselho Regional de Enfermagem e outras entidades), sendo o número total de pessoas que atenderam a 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas de São José dos Pinhais foi de 159 participantes. Ao final, a secretária Secretária-Executiva Simoni Bausells Piragine (SEMAS SJP) declarou que as

deliberações tomadas no Fórum em questão seguiram rigorosamente o procedimento previsto no Edital que regulamentou o presente Fórum e conseqüentemente a escolha das propostas e a eleição dos membros do próximo mandato (2024-2026), abrindo a palavra a quem quisesse se manifestar e, que na ocasião o pedagogo Rafael Rigoti fez a leitura de um texto referente ao combate contra as drogas, após a leitura agradeceu a presença de todos e deu por encerrada o presente Fórum, eu secretária da comissão organizadora, lavrei a presente ata e assino juntamente com os membros da comissão organizadora e entidades presentes.

ENTIDADES CÍVIS

	NOME DELEGADOS(AS)	ENTIDADE	ASSINATURA - MANHÃ	AS
	Giane Moeckel Caetano	Associação Paranaense de Enfermagem - APENF	<i>flc</i>	
17	Gilberto Luiz Couto	Associação PARA Vida Sem Drogas	X	
18	Henry Baptista Xavier	Universidade Livre para a Eficiência Humana - UNILEHU	<i>[Handwritten signature]</i>	
19	Herbin Job Benavides Fuentealba	Instituto Ponte -Comunidade Terapêutica	<i>[Handwritten signature]</i>	
20	Ivone da Costa Rosa	Associação Paranaense de Enfermagem - APENF	<i>[Handwritten signature]</i>	
21	Izabel Santos do Rosario Neta	Ong Respeito Não Tem Cor	<i>[Handwritten signature]</i>	
22	Josiel Pereira	COMPACTA - Comunidades Terapêuticas Associadas do Brasil	<i>[Handwritten signature]</i>	
23	Marcia Cristina Lourenço	FAZDI - Projeto Fazendo Diferença	<i>[Handwritten signature]</i>	
24	Marcos Elias Galindo	OAB/SJP	<i>[Handwritten signature]</i>	
25	Samia Leiza Alves Dornelles	SINSEP	<i>[Handwritten signature]</i> ERR	
26	Sandra Alves Cavalcante	Centro de Recuperação REVI - Restaurar Vidas	<i>[Handwritten signature]</i>	
27	Sandra Helena Pinheiro Hanke	FAZDI - Projeto Fazendo Diferença	X	
28	Sandro Marcos Paulik	SINSEP	X	
29	Sirlene Medeiros Ribeiro	Instituto Kopher	<i>[Handwritten signature]</i>	

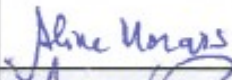

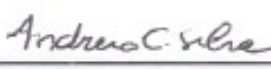
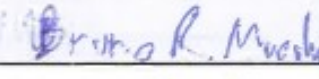
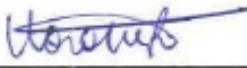
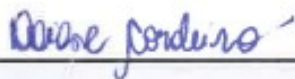

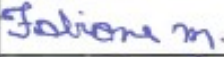
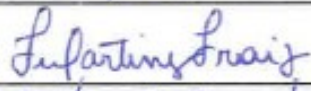
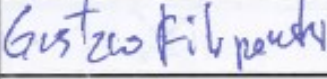
1ª CONFERÊNCIA

MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS


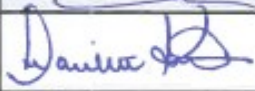
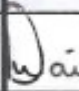
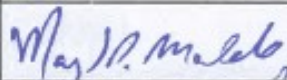
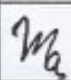
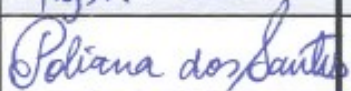




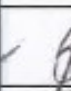
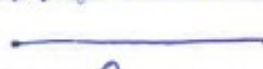

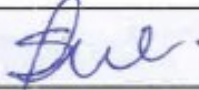
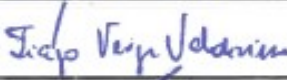
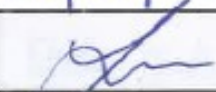
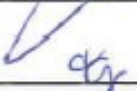


SOBRE DROGAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

LISTA DE PRESENÇA DE DELEGADOS(AS) - PODER PÚBLICO

(26/06/2024)

NOME DELEGADOS(AS)	SECRETARIA	ASSINATURA - MANHÃ	ASSINATURA - TARDE
ALINE KADOOKA MORAIS EVANGELISTA	SEMS		
AMAURI FERREIRA DE PAULA	SETRAB		A
ANDREIA CRISTINE DA SILVA	SEMED		
BRUNO ROXADELLI MUCELIN	SEMGOV		B
CAROLINE RASERA KASPCHAK	SEMUSEG - GGI		C
CASSIA ROSANA PEREIRA RAMOS	SETRAB	X	
DAIANE APARECIDA CORDEIRO	SEMS		
ELIZANGELA MARIA NOGOZEKI	SEMUSEG - GGI		D
FABIANE DOS SANTOS MACHADO	SEMED		F
FABIANO PRADO	SEMEL	X	
FERNANDA MARIA MARTINEZ FRAIZ	SEMUSEG - GGI		
GUSTAVO FILIPOWSKI	SEMAS		G
HELENA FERREIRA NETO	SEMUSEG	_____	H
JAIWE BRITO DA CONCEIÇÃO	SEMUSEG	_____	I
JULIANA CANASSA	SEMUSEG	_____	J

PODERA PÚBLICO

	NOME DELEGADOS(AS)	SECRETARIA	ASSINATURA - MANHÃ	AS
20	LUCIANO PENA DE OLIVEIRA	SEMAS		
21	MARILETTE KUHNEN	SEMED		
22	MARIZA IZABEL PLOMBON MACHADO	SEMGOV		
23	POLIANA DOS SANTOS	SETRAB		
24	RAFAEL SIQUEIRA DA SILVA	SEMEL		
25	SAMUEL FERNANDO SILVA	SEMEL		
26	SILVANA MATTOS ROSA	SEMGOV		
27	SONIA DA GRACA GALAN DE OLIVEIRA	SEMUSEG		
28	SUE HELEN CRISTIANE CARDOSO CHYCZY	SEMUC		
29	TIAGO VEIGA VALDIVIESO	SEMS		
30	ZULEIKA LORISA SOUZA	SEMS		
31	TAYANE CAROLINE GRAPER	SEMUSEG		
32	KATIA CRISTINA FOGGIATTO	SEMUSEG		
33			